

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025  
Processo Administrativo Nº 98/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Data de Publicação: 23/05/2025 08:05:55



LOTE 1

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: M<sup>2</sup> Val. Ref.: 291,16

Descrição: CONT. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRE MOLDADO BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 23X31CM E ALTURA ÚTIL DE 4,00 METROS; COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 100X40X3) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 15,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75 X 38X3, TIRANTES DE Ø1/2"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; FECHAMENTO DOS OITÕES EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA=0,5MM); DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 506	Engenharia	291,00
PARTICIPANTE 081	Engenharia	291,16
PARTICIPANTE 560	Engenharia	291,00
PARTICIPANTE 731	Engenharia	290,00
PARTICIPANTE 373	Engenharia	291,16
PARTICIPANTE 742	Engenharia	291,16

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 10.000 Unidade: M<sup>2</sup> Val. Ref.: 303,60

Descrição: CONT. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRE MOLDADO BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 25X40CM E ALTURA ÚTIL DE 5,00 METROS; COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 150X50X3) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 20,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75X38X3, TIRANTES DE Ø1/2"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; FECHAMENTO DOS OITÕES EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA=0,5MM); DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 420	Engenharia	303,00
PARTICIPANTE 959	Engenharia	303,60
PARTICIPANTE 237	Engenharia	303,00
PARTICIPANTE 744	Engenharia	300,00
PARTICIPANTE 431	Engenharia	303,60
PARTICIPANTE 443	Engenharia	303,60

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



*Carlo*

Município de Rio Bonito do Iguaçú – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025 – PMRBI

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual construção de barracões abertos em alvenaria pré-fabricada, conforme projeto padrão, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçú.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

A empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, estabelecida à Rodovia BR 158, s/nº, Km 18, Parque Industrial, MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, PARANA, CEP 85.340-000, inscrita no CNPJ sob n.º. 05.364.911/0001 – 11, apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação, modalidade **PREGAO ELETRONICO n.º. 028/2025 PMRBI** para a **Formação de registro de preços para futura e eventual construção de barracões abertos em alvenaria pré-fabricada, conforme projeto padrão, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçú** conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

PREÇO GLOBAL proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões, novecentos mil reais);

Lote	Item	Descrição	Unid	Quant	Vlr em R\$	Unit em R\$	Vlr Total em R\$
1	1	CONT. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 23X31CM E ALTURA ÚTIL DE 4,00 METROS; COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 100X40X3) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 15,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75 X 38X3, TIRANTES DE Ø1/2"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; FECHAMENTO DOS OITÕES EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPERSSURA=0,5MM); DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.	m²	10.000	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 2.900.000,00
2	1	CONT. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO), SEÇÃO	m²	10.000	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL  
000317  
*Carla*  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

	<p>TRANSVERSAL DOS PILARES DE 25X40CM E ALTURA ÚTIL DE 5,00 METROS; COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 150X50X3) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 20,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75X38X3, TIRANTES DE Ø1/2"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; FECHAMENTO DOS OITÕES EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPERSSURA=0,5MM); DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.</p>	
--	---	--

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme Cronograma individual para cada obra contratada, contados da data de assinatura do Contrato de Empreitada de Obra, mediante emissão da ordem de serviços;

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 370 (trezentos e setenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelope 02) pela Comissão de Licitação.

As CONDIÇÕES DE PAGAMENTO são as constantes no Edital de licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO N. 028/2025 – PMRBI.

Nestes termos, propomo-nos a executar a obra constante deste anexo e demais elementos do Edital, respeitosamente,

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 24 de junho de 2025.

Assinado de forma digital por  
**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX**  
 LTDA:05364911000111 -03'00'



**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**  
 Cnpj – 05.364.911/0001 – 11  
 Jandir Bortoluzzi  
 Sócio Administrador  
 Rg – 3.917.713 – 7 SSP/PR



GSA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 22.280.083/0001-52

Rua Rio Grande do sul, 1444, Centro, Nova Laranjeiras - PR - CEP: 85.350-000

E-mail: [gsaconstrutoraapp@gmail.com](mailto:gsaconstrutoraapp@gmail.com) - Tel.: (42) 99832-6000

ANEXO 1

PROPOSTA DE PREÇOS

*Carla*

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 28/2025

Processo Administrativo nº 98/2025

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual construção de barracões abertos em alvenaria pré-fabricada, conforme projeto padrão, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu-PR.

A Empresa GSA Construtora LTDA, CNPJ/MF: 22.280.083/0001-52, com sede na cidade de Nova Laranjeiras, estado do Paraná, sito na rua Rio Grande do Sul, 1444 centro, CEP: 85.350-000, Telefone (42) 988227799, E-mail: [ejbueno\\_bueno@yahoo.com.br](mailto:ejbueno_bueno@yahoo.com.br), vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 5.947.600,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais)**, para a **Formação de registro de preços para futura e eventual construção de barracões abertos em alvenaria pré-fabricada, conforme projeto padrão, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu-PR.** em observância ao Pregão Eletrônico nº 28/2025, conforme preços unitários a seguir.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	36917	CONT. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 23X31CM E ALTURA ÚTIL DE 4,00 METROS; COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 100X40X3) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 15,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75 X 38X3, TIRANTES DE Ø1/2"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; FECHAMENTO DOS OITÕES EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA=0,5MM); DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.	10.000,00	M <sup>2</sup>	291,16	2.911.600,00
TOTAL						2.911.600,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	36917	CONT. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 25X40CM E ALTURA ÚTIL DE 5,00 METROS; COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA	10.000,00	M <sup>2</sup>	303,60	3.036.000,00


*mo*



GSA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 22.280.083/0001-52

Rua Rio Grande do sul, 1444, Centro, Nova Laranjeiras - PR – CEP: 85.350-000

E-mail: [gsaconstrutoraep@gmail.com](mailto:gsaconstrutoraep@gmail.com) - Tel.: (42) 99832-6000

	METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 150X50X3) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 20,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75X38X3, TIRANTES DE Ø1/2"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; FECHAMENTO DOS OITÕES EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPERSURA=0,5MM); DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO. -H: 4,50.					
TOTAL						3,036.000,00

2) O prazo de validade da Proposta será de no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura da Licitação.

3) O prazo de vigência das atas é de até 01 (Um) ano, contados da assinatura das mesmas.

3.1) O prazo para execução do objeto é de 3 (três) meses, para cada ordem serviço, tendo como data inicial a expedição da mesma.

Se vencedor da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o Sr. Ernani Jose Bueno, portador(a) do CPF: 718.335.109-25 e será responsável técnico pelos serviços o Sr. Bryan Michel Bueno, Título Engenheiro eletricista / civil, CREA – PR 156.493/D. A presente proposta.

Nova Laranjeiras – PR em, 25 de junho de 2025.

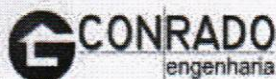
Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ERNANI JOSE BUENO  
Data: 24/06/2025 17:21:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante legal (procurador)

Ernani Jose Bueno  
CPF: 718.335.109-25



ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL



À  
 Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná  
 Pregão Eletrônico nº 28/2025  
 Processo Administrativo nº 98/2025



Prezados Srs.

Conrado Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.030.122/0001-19, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$5.940.000,00** (cinco milhões, novecentos e quarenta mil reais), para a **formação de registro de preços para futura e eventual construção de barracões abertos em alvenaria pré-fabricada, conforme projeto padrão, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu**, em observância ao Pregão Eletrônico nº 28/2025, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	36917	CONT. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRE MOLDADO BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 23X31CM E ALTURA ÚTIL DE 4,00 METROS; COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 100X40X3) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 15,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75 X 38X3, TIRANTES DE Ø1/2"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; FECHAMENTO DOS OITÕES EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA=0,5MM); DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.	10.000,00	M²	291,00	2.910.000,00
TOTAL						2.910.000,00

Lote: 2 - Lote 002

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	36917	CONT. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRE MOLDADO BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 25X40CM E ALTURA ÚTIL DE 5,00 METROS; COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 150X50X3) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 20,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75X38X3, TIRANTES DE Ø1/2"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; FECHAMENTO DOS OITÕES EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA=0,5MM); DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.	10.000,00	M²	303,00	3.030.000,00
TOTAL						3.030.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Laranjeiras do Sul-PR, 23 de junho de 2025.

EMERSON  
 CONRADO:71803130920

Assinado de forma digital por  
 EMERSON CONRADO:71803130920  
 Dados: 2025.06.24 10:16:20 -03'00'

CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Emerson Conrado  
 Eng. Civil – CREA/PR 28856/D  
 CPF 718.031.309-20  
 Representante Legal/Resp. Técnico



PROPOSTA DE PREÇO INICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

Prezados Senhores,  
Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto abaixo discriminado, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

EMPREENDIMENTOS COMERCIAL NAVBAN - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.

CNPJ: 43.540.241/0001-36 E IE: 261306553

R ONOFRE JOAQUIM RODRIGUES 38 – SC GRAVATA, NAVEGANTES, SC - CEP:

88372608 TELEFONE: 47 3224-3628 / 47 9 2000-5570

**EMAILS DE CONTATO:**

**ATA / CONTRATO / COMUNICAÇÃO** CC [analista1@gruponavban.com](mailto:analista1@gruponavban.com)

**EMPENHO / AF / OS**



Responsável Legal: Bruno Cesar de Almeida – Sócio - administrador

CPF: 039.757.089-99 / RG: 7.224.629-2 SESP/PR

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 4229-3 - C/C 50259-6

OBJETO DA LICITAÇÃO: Formação de registro de preços para futura e eventual construção de barracões abertos em alvenaria pré-fabricada, conforme projeto padrão, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu.

LOTE 01						
ITEM	COD	NOME DO SERVIÇO	QUANT	UND	PREÇO UNI	PREÇO TOTAL
01	36917	CONT. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRE MOLDADO BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 23X31CM E ALTURA ÚTIL DE 4,00 METROS; COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 100X40X3) COM	10.000M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	291,16	2.911.600,00

		INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 15,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75 X 38X3, TIRANTES DE Ø1/2"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; FECHAMENTO DOS OITÕES EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPERSSURA=0,5MM); DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO					
Lote 02							
01	36917	CONT. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 25X40CM E ALTURA ÚTIL DE 5,00 METROS; COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 150X50X3) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 20,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75X38X3, TIRANTES DE Ø1/2"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; FECHAMENTO DOS OITÕES EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPERSSURA=0,5MM); DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO	10.000	M <sup>2</sup>	303,60	3.036.000,00	
Total geral: Cinco milhões, novecentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais.						5.947.600,00	

Prazo de validade da proposta: 60 sessenta dias) a partir da data de abertura do certame. Declaramos que nos preços ofertados estão computados além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.



Navegantes – SC, 24 de junho de 2025.

BRUNO CESAR DE  
ALMEIDA:03975708999

Assinado de forma digital por BRUNO  
CESAR DE ALMEIDA:03975708999  
Dados: 2025.06.24 20:26:40 -03'00'

BRUNO CESAR DE ALMEIDA  
SÓCIO PROPRIETARIO  
CPF: 039.757.089-99  
RG: 7.224.629-2



*Handwritten signature*



## ABP Engenharia & Soluções LTDA

Endereço: Rua das frutas, nº 99

Email: abpenginearia@outlook.com

Telefone: (44) 9 9983-1805

CEP: 87340-000

CNPJ:55.226.937/0001-71

Mamborê -PR

### ANEXO 2 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL



À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 28/2025

Processo Administrativo nº 98/2025 Prezados

Srs.

ABP ENGENHARIA & SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº55.226.937/0001-71, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 5.947.600,00**(Cinco milhões novecentos e quarenta e sete mil e secentos reais), para a **formação de registro de preços para futura e eventual construção de barracões abertos em alvenaria pré-fabricada, conforme projeto padrão, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu, em observância ao Pregão Eletrônico nº 28/2025, conforme preços unitários a seguir:**

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	36917	CONT. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 23X31CM E ALTURA ÚTIL DE 4,00 METROS; COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 100X40X3) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 15,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75 X 38X3, TIRANTES DE Ø1/2"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; FECHAMENTO DOS OITÕES EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPERSSURA=0,5MM); DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.	10.000,00	M²	291,16	2.911.600,00
TOTAL						2.911.600,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	36917	CONT. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 25X40CM E ALTURA ÚTIL DE 5,00 METROS; COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 150X50X3) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 20,00m; TERÇAMENTO	10.000,00	M²	303,60	3.036.000,00

*mo*



## ABP Engenharia & Soluções LTDA

Endereço: Rua das frutas, nº 99

Email: abpengenharia@outlook.com

Telefone: (44) 9 9983-1805

CEP: 87340-000

CNPJ:55.226.937/0001-71

Mamborê -PR

	METÁLICO EM PERFIS "U"75X38X3, TIRANTES DE Ø1/2";				
	CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; FECHAMENTO DOS OITÕES EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESURA=0,5MM); DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.				
TOTAL					3.036.000, 00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.



MAMBORÊ, 24 de JUNHO de 2025.

**Alysson Beltrame Pinto**  
**CREA/PR 209490/D**  
**CPF/MF sob n.º 085.148.889-78**  
**ABP Engenharia & Soluções LTDA**  
**CNPJ:55.226.937/0001-71**

gov.br

Documento assinado digitalmente

ALYSSON BELTRAME PINTO

Data: 24/06/2025 11:16:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025  
Processo Administrativo Nº 98/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Data de Publicação: 23/05/2025 08:05:55



MOVIMENTOS DO PROCESSO

- 30/05/2025 09:15:06 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** PRE-MOLDADOS WAPEL LTDA (40.363.462/0001-98)  
Bom dia, como tenho acesso aos projetos para elaborar o orçamento com mais precisão.
- 03/06/2025 00:18:07 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** O D MORAES ARQUITETURA (49.884.870/0001-60)  
Prezados. Conforme solicitado, fazer o upload dos seguintes anexos; ANEXO 12 - MEMORIAL DESCRITIVO; ANEXO 13 - PROJETOS ARQUITETÔNICOS; ANEXO 14 - PLANILHA ORÇAMENTARIA
- 03/06/2025 10:03:44 ESCLARECIMENTO REQUERIDO** MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA (03.752.709/0001-31)  
Em anexo pedido de esclarecimentos.
- 03/06/2025 15:19:38 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO  
O município irá fornecer o projeto, conforme a demanda, bem croqui / mapa de localização anexo a ordem de serviço.
- 03/06/2025 15:19:45 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO  
O município irá fornecer o projeto, conforme a demanda, bem croqui / mapa de localização anexo a ordem de serviço.
- 03/06/2025 15:22:16 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO  
Fornecedor, devido à vários pedidos de esclarecimentos, o edital será retificado e uma nova data será designada, favor acompanhar na plataforma.
- 03/06/2025 15:52:59 MENSAGEM** PREGOEIRO  
O arquivo Edital Retificado nº1 PE 28-2025 - Construção de Barracões.pdf foi adicionado ao processo.
- 05/06/2025 09:17:19 MENSAGEM** PREGOEIRO  
O arquivo MODELO LOTE 02.pdf foi adicionado ao processo.
- 05/06/2025 09:17:19 MENSAGEM** PREGOEIRO  
O arquivo MODELO LOTE 01.pdf foi adicionado ao processo.
- 24/06/2025 10:38:59 CADASTRO DE PROPOSTA** CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
- 24/06/2025 11:19:16 CADASTRO DE PROPOSTA** ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA
- 24/06/2025 16:30:56 CADASTRO DE PROPOSTA** LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
- 24/06/2025 16:32:05 CADASTRO DE PROPOSTA** ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX
- 24/06/2025 19:20:42 CADASTRO DE PROPOSTA** GSA CONSTRUTORA LTDA
- 24/06/2025 20:10:02 CADASTRO DE PROPOSTA** EMPREENDIMENTOS COMERCIAL NAVBAN - COMERCIO E PRESTACAO
- 24/06/2025 20:23:45 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
- 24/06/2025 20:27:05 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** EMPREENDIMENTOS COMERCIAL NAVBAN - COMERCIO E
- 25/06/2025 08:18:31 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** GSA CONSTRUTORA LTDA
- 25/06/2025 09:02:48 MENSAGEM** PREGOEIRO  
Bom dia
- 25/06/2025 09:03:25 MENSAGEM** PREGOEIRO  
Fornecedores, algumas informações importantes antes de iniciarmos a disputa:
- 25/06/2025 09:03:51 MENSAGEM** PREGOEIRO  
A fim de evitarmos problemas futuros na execução do objeto, gostaria de informar que o presente processo trata-se de aquisição de forma FRACIONADA e PARCELADA, não obrigando ao município, um pedido mínimo a ser entregue, ou seja: qualquer quantidade solicitada deverá ser entregue no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.
- 25/06/2025 09:08:08 MENSAGEM** PREGOEIRO  
Também, por se tratar de registro de preços o edital não prevê local de execução, ou seja os barracões poderão ser construídos em locais ainda a serem definidos no interior do município conforme a demanda, sendo de conhecimento de todos, o deslocamento, logística de materiais, entre outros, não cabendo qualquer reclamação posterior.
- 25/06/2025 09:08:48 MENSAGEM** PREGOEIRO  
Portanto, cabe ao licitante, quando participa de um processo, analisar previamente cláusulas e condições estabelecidas, qual o menor valor que poderá ofertar e não extrapolar no momento da sessão, ofertando lances inexequíveis, para depois pedir o cancelamento e/ou desistência sem a devida justificativa, lembrando que após o encerramento da disputa não cabe a desistência do lance ofertado, devendo o licitante responsabilizar-se pelo seu ato.

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

25/06/2025 09:10:35 MENSAGEM PREGOEIRO

A disputa iniciará em 5 minutos

25/06/2025 09:16:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Disputa iniciada, efetuem seus lances



**LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
Lote 001**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: M <sup>2</sup>	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: CONT. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 23X31CM E ALTURA ÚTIL DE 4,00 METROS; COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 100X40X3) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 15,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75 X 38X3, TIRANTES DE Ø1/2"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; FECHAMENTO DOS OITÕES EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA=0,5MM); DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.			
Quantidade: 10.000		Valor Unit.: 272,50	Valor Total: 2.725.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX	731	05.364.911/0001-11	2.900.000,00	2.725.000,00		Sim
2 GSA CONSTRUTORA LTDA	373	22.280.083/0001-52	2.911.600,00	2.729.000,00	0,15	Sim
3 CONRADO ENGENHARIA E	506	03.030.122/0001-19	2.910.000,00	2.730.000,00	0,04	Sim
4 EMPREENDIMENTOS COMERCIAL	742	43.540.241/0001-36	2.911.600,00	2.736.900,00	0,25	Não
5 LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	560	08.644.227/0001-81	2.910.000,00	2.899.000,00	5,92	Não
6 ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA	081	55.226.937/0001-71	2.911.600,00	2.911.600,00	0,43	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

23/05/2025 08:05:55	PUBLICADO					
26/05/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
25/06/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
25/06/2025 09:16:20	DISPUTA					
25/06/2025 09:16:20	LANCE	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 506)		2.910.000,00		
25/06/2025 09:16:20	LANCE	ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 081)		2.911.600,00		
25/06/2025 09:16:20	LANCE	LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 560)		2.910.000,00		
25/06/2025 09:16:20	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 731)		2.900.000,00		
25/06/2025 09:16:20	LANCE	GSA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 373)		2.911.600,00		
25/06/2025 09:16:20	LANCE	EMPREENDIMENTOS COMERCIAL NAVBAN - COMERCIO E PRESTACAO		2.911.600,00		
25/06/2025 09:16:57	MENSAGEM	PREGOEIRO				
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 1000,00						
25/06/2025 09:17:59	MENSAGEM	EMPREENDIMENTOS COMERCIAL NAVBAN - COMERCIO E				
Bom dia, os lances serão pelo preço unitario, correto?						
25/06/2025 09:18:59	MENSAGEM	PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 742: Lance valor global do lote						

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



25/06/2025 09:19:30 MENSAGEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAL NAVBAN - COMERCIO E Obrigado

25/06/2025 09:23:06	LANCE	LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 560)	2.899.000,00
25/06/2025 09:23:54	LANCE	EMPREENDIMENTOS COMERCIAL NAVBAN - COMERCIO E PRESTACAO	2.870.000,00
25/06/2025 09:24:10	LANCE	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 506)	2.860.000,00
25/06/2025 09:24:28	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 731)	2.859.000,00
25/06/2025 09:24:28	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
25/06/2025 09:24:54	LANCE	GSA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 373)	2.858.000,00
25/06/2025 09:25:08	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 731)	2.857.000,00
25/06/2025 09:25:29	LANCE	EMPREENDIMENTOS COMERCIAL NAVBAN - COMERCIO E PRESTACAO	2.736.900,00
25/06/2025 09:26:12	LANCE	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 506)	2.730.000,00
25/06/2025 09:26:18	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 731)	2.735.000,00
25/06/2025 09:26:28	LANCE	GSA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 373)	2.729.000,00
25/06/2025 09:26:35	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 731)	2.725.000,00
25/06/2025 09:28:35	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX			
25/06/2025 09:28:35	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
25/06/2025 09:28:35	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
Lote 002**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: M²	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: CONT. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRE MOLDADO BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 25X40CM E ALTURA ÚTIL DE 5,00 METROS; COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 150X50X3) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 20,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75X38X3, TIRANTES DE Ø1/2"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; FECHAMENTO DOS OITÕES EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA=0,5MM); DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.			
Quantidade: 10.000	<b>Valor Unit.:</b> 282,00	<b>Valor Total:</b> 2.820.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX	744	05.364.911/0001-11	3.000.000,00	2.820.000,00		Sim
2 GSA CONSTRUTORA LTDA	431	22.280.083/0001-52	3.036.000,00	2.824.000,00	0,14	Sim
3 EMPREENDIMENTOS COMERCIAL	443	43.540.241/0001-36	3.036.000,00	2.830.000,00	0,21	Não
4 CONRADO ENGENHARIA E	420	03.030.122/0001-19	3.030.000,00	2.930.000,00	3,53	Sim
5 LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	237	08.644.227/0001-81	3.030.000,00	2.999.000,00	2,35	Não
6 ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA	959	55.226.937/0001-71	3.036.000,00	3.036.000,00	1,23	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

23/05/2025 08:05:55 PUBLICADO

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



26/05/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
25/06/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
25/06/2025 09:16:20	DISPUTA		
25/06/2025 09:16:20	LANCE	EMPREENDIMENTOS COMERCIAL NAVBAN - COMERCIO E PRESTACAO	3.036.000,00
25/06/2025 09:16:20	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 744)	3.000.000,00
25/06/2025 09:16:20	LANCE	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 420)	3.030.000,00
25/06/2025 09:16:20	LANCE	ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 959)	3.036.000,00
25/06/2025 09:16:20	LANCE	LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 237)	3.030.000,00
25/06/2025 09:16:20	LANCE	GSA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 431)	3.036.000,00
25/06/2025 09:17:12	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 1000,00			
25/06/2025 09:23:56	LANCE	LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 237)	2.999.000,00
25/06/2025 09:24:17	LANCE	EMPREENDIMENTOS COMERCIAL NAVBAN - COMERCIO E PRESTACAO	2.950.000,00
25/06/2025 09:24:41	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 744)	2.949.000,00
25/06/2025 09:24:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/06/2025 09:24:51	LANCE	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 420)	2.930.000,00
25/06/2025 09:25:10	LANCE	GSA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 431)	2.929.000,00
25/06/2025 09:25:26	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 744)	2.928.000,00
25/06/2025 09:25:46	LANCE	EMPREENDIMENTOS COMERCIAL NAVBAN - COMERCIO E PRESTACAO	2.853.800,00
25/06/2025 09:26:22	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 744)	2.852.000,00
25/06/2025 09:26:48	LANCE	GSA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 431)	2.851.000,00
25/06/2025 09:27:01	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 744)	2.850.000,00
25/06/2025 09:28:53	LANCE	GSA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 431)	2.849.000,00
25/06/2025 09:29:08	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 744)	2.845.000,00
25/06/2025 09:30:34	LANCE	EMPREENDIMENTOS COMERCIAL NAVBAN - COMERCIO E PRESTACAO	2.830.000,00
25/06/2025 09:30:54	LANCE	GSA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 431)	2.829.000,00
25/06/2025 09:31:03	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 744)	2.825.000,00
25/06/2025 09:32:40	LANCE	GSA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 431)	2.824.000,00
25/06/2025 09:32:55	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 744)	2.820.000,00
25/06/2025 09:34:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX			
25/06/2025 09:34:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
25/06/2025 09:34:56	HABILITAÇÃO		

*mo*

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



---

**PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA**

---

**EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES**

---

**EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH**

---

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN**

**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**  
**CNPJ – 05.364.911/0001 – 11**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE – 41204913873**

*Jandir*

**GIOVANNI BORTOLUZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 05/03/1996, residente e domiciliada na Avenida Salvador Raimundo, 376, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 10.579.715 – 0 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 066.935.879 – 76 e **JANDIR BORTOLUZZI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/06/1963, empresário, residente e domiciliado à Avenida Salvador Raimundo, 376, centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 3.917.713 – 7 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 545.823.009 – 44 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, CNPJ nº. 05.364.911/0001 – 11, com sede e domicílio comercial estabelecido na Rodovia BR 158, Km 18, s/nº, Parque Industrial, município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000 com registro na Junta comercial do Paraná sob nº. 41204913873, por despacho por sessão do dia 04/11/2002 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20164949224 por despacho em sessão do dia 24/10/2016, os quais resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade neste ato o sócio: **GIOVANNI BORTOLUZZI** que possuía na sociedade 750 (setecentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 10,00 (cem reais) cada uma perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) as quais ora vende a título oneroso, transferindo integralmente pelo valor nominal ao sócio remanescente Sr. **JANDIR BORTOLUZZI**;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social integralmente totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país em virtude da presente alteração fica assim distribuído entre os atuais sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
JANDIR BORTOLUZZI	1.500	100,00 %	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500</b>	<b>100,00 %</b>	<b>150.000,00</b>

*Jandir*

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio retirante **GIOVANNI BORTOLUZZI** dá ao sócio remanescente **JANDIR BORTOLUZZI** e a sociedade, plena, rasa, geral e irrevogável quitação da transferência das quotas ora efetuadas, declarando o sócio ingressante conhecer a situação econômica e financeira da sociedade;

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**  
**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**  
**CNPJ – 05.364.911/0001 – 11**  
**NIRE – 41204913873**

*M.D.*

**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**  
**CNPJ – 05.364.911/0001 – 11**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE – 41204913873**

JANDIR BORTOLUZZI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/06/1963, empresário, residente e domiciliado à Avenida Salvador Raimundo, 376, centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 3.917.713 – 7 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 545.823.009 – 44 único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, CNPJ nº. 05.364.911/0001 – 11, com sede e domicílio comercial estabelecido na Rodovia BR 158, Km 18, s/nº, Parque Industrial, município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000 com registro na Junta comercial do Paraná sob nº. 41204913873, por despacho por sessão do dia 04/11/2002 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20164949224 por despacho em sessão do dia 24/10/2016;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede na Rodovia BR 158, Km 18, s/nº, Parque Industrial, Município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é "Fabricação de Artefatos de Cimento, Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, Casas Pré-Moldadas de Concreto, Artefatos de Fibrocimento, Massa de Concreto e Argamassa, Postes de Luz Padrão Copel, Lajes Treliçadas, Estruturas Metálicas e Esquadrias, Aberturas e Calhas de Metal, Comercio Varejista de Materiais de Construção em geral, Montagem de Estruturas Metálicas, Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado e Casas Pré-Moldadas de Concreto, Obras Viárias e Acabamento da Construção Civil e Construção de Instalações Esportivas e Recreativas e Edificações Residenciais e Comerciais";

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
JANDIR BORTOLUZZI	1.500	100,00 %	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500</b>	<b>100,00 %</b>	<b>150.000,00</b>

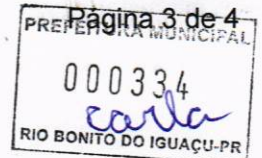
**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado;

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **JANDIR BORTOLUZZI**, individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA  
CNPJ – 05.364.911/0001 – 11  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO  
NIRE – 41204913873



de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**CLÁUSULA NONA:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas disposições regulamentares pertinentes;

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pertinente, assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul, PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: MICROEMPRESA:** Os sócios declaram sob as penas da Lei que a presente empresa está enquadrada no regime de Microempresa nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 26 de maio de 2023.

  
JANDIR BORTOLUZZI

  
GIOVANNI BORTOLUZZI



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 041270, registrado em 12/02/1999, inscrito no CPF nº 86119419934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
86119419934	041270	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2023 09:58 SOB N° 20233624929.  
PROTOCOLO: 233624929 DE 29/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308021821. CNPJ DA SEDE: 05364911000111.  
NIRE: 41204913873. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2023.  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**  
**CNPJ – 05.364.911/0001 – 11**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**NIRE – 41204913873**



**JANDIR BORTOLUZZI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/06/1963, empresário, residente e domiciliado à Avenida Salvador Raimundo, 376, centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 3.917.713 – 7 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 545.823.009 – 44 único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, CNPJ nº. 05.364.911/0001 – 11, com sede e domicílio comercial estabelecido na Rodovia BR 158, Km 18, s/nº, Parque Industrial, município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000 com registro na Junta comercial do Paraná sob nº. 41204913873, por despacho por sessão do dia 04/11/2002 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20233624929 por despacho em sessão do dia 29/05/2023, os quais resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social da sociedade que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país fica elevado por meio desta alteração para **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real)** cada uma, sendo que o referido aumento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma é totalmente integralizado no ato do presente instrumento em moeda corrente do país pelo sócio **JANDIR BORTOLUZZI**;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social integralmente totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país em virtude da presente alteração fica assim distribuído para o atual sócio:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
<b>JANDIR BORTOLUZZI</b>	<b>250.000</b>	<b>100,00 %</b>	<b>250.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>250.000</b>	<b>100,00 %</b>	<b>250.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em via única.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 09 de outubro de 2024.

**JANDIR BORTOLUZZI**



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
54582300944	JANDIR BORTOLUZZI



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2024 08:00 SOB N° 20247567124.  
PROTOCOLO: 247567124 DE 09/10/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414586169. CNPJ DA SEDE: 05364911000111.  
NIRE: 41204913873. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2024.  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL  
000338  
*Carla*  
RIO BONITO DO IGUAÇU, PR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL  
3-917-713 7

NOME  
**JANDIR BORTOLUZZI**

FILIAÇÃO  
**ARTUR BORTOLUZZI**  
**ARMIDA ROCHI BORTOLUZZI**

DATA DE NASCIMENTO  
**20/06/1963**

NATURALIDADE  
**LARANJEIRAS SUL/PR**

CURTELA PARANÁ  
**06/04/1963**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE



FELICIANO GOMES

*Jandir Bortoluzzi*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÓDIGO DE CONTROLE  
**AE7A.E00B.62B0.83B7**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço  
**www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 15:10:48 do dia 29/10/2012 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**545.823.009-44**

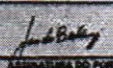
Nome  
**JANDIR BORTOLUZZI**

Nascimento  
**20/06/1963**

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


PROIBIDO PLASTIFICAR  
144037550

INSCRIÇÃO



LOCAL  
**RIO BONITO DO IGUAÇU, PR**

DATA EMISSÃO  
**05/05/2017**



95214953177  
PR912467767

**PARANÁ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**JANDIR BORTOLUZZI**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
**3917713-7 SESP PR**

CPF  
**545.823.009-44**

DATA NASCIMENTO  
**20/06/1963**

FILIAÇÃO  
**ARTUR BORTOLUZZI**  
**ARMIDA ROCHI BORTOLUZZI**

PERÍODO  
**ACC**

CAT. HAB.  
**D**

Nº REGISTRO  
**02280952673**

VALIDADE  
**05/05/2022**

1ª HABILITAÇÃO  
**30/08/1988**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
144037550

*Jandir*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL

00339

*Carla*

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.364.911/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAJOTEX	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO BR 158	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 18
----------------------	---------------	----------------------

CEP 85.340-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO RIO BONITO DO IGUAÇU	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 6351-522
---------------------	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/06/2025 às 13:21:44 (data e hora de Brasília).

*mo*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA  
CNPJ: 05.364.911/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:33:02 do dia 22/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2025.

Código de controle da certidão: **FB57.1192.F070.F357**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 036640050-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.364.911/0001-11**  
Nome: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/08/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
000342  
Carla  
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

## CERTIDÃO NEGATIVA 490/2025

### IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 27/07/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5T24XXX9Q9

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2563

05.364.911/0001-11

9027050821

108

### ENDEREÇO

XV DE NOVEMBRO, 10 - PARQUE INDUSTRIAL - PARQUE INDUSTRIAL Rio Bonito do Iguaçu - PR CEP: 85340000

### ATIVIDADES

Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Construção de edifícios, Montagem de estruturas metálicas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de acabamento da construção

Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 28 de Maio de 2025

Emitido por: FABIO PROVIN



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.364.911/0001-11  
**Razão Social:** ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA.  
**Endereço:** ROD BR-158 SN KM 18 / PARQUE INDUSTRIAL / RIO BONITO DO IGUAÇU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/06/2025 a 07/07/2025

**Certificação Número:** 2025060801501202078950

Informação obtida em 11/06/2025 08:08:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

A handwritten signature or mark in black ink, consisting of a stylized 'm' followed by a circular flourish.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.364.911/0001-11

Certidão nº: 29692362/2025

Expedição: 29/05/2025, às 10:35:30

Validade: 25/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.364.911/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*M*



Certificado digitalmente por:  
Alexson Paulena



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

### **Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros de distribuição de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, (Lei n.º 11.101/2005), sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

#### **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**

CNPJ 05.364.911/0001-11, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 04 de Junho de 2025, 09:56:41

ALEXSON PAULENA



*Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.*



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12510158359 em 24/06/2025, protocolo 253064953. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA
Número de Registro:	41204913873
CNPJ:	05364911000111
Município:	Rio Bonito do Iguaçu

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	21
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05364911000111	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA	
86119419934	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO	PR041270/O-0



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/06/2025 16:09 SOB Nº 20253064953.  
PROTOCOLO: 253064953 DE 24/06/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12510158359. NIRE: 41204913873.  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 24/06/2025  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO



Nº de Ordem: 21

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 47, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, município Rio Bonito do Iguaçu, CNPJ nº 05.364.911/0001-11, Número de Registro (NIRE) 41204913873.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/11/2002

Ato constitutivo: 41204913873

Rio Bonito do Iguaçu, 01/01/2024

\_\_\_\_\_  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 05.364.911/0001-11

\_\_\_\_\_  
ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PR 041270/O-0

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Eloimir'.



## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerramento de 31 de dezembro de 2024

## ATIVO

	31/12/2024	[ Anual ] 31/12/2023
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	1.771.761,05	1.922.565,96
DISPONIVEL	1.503.905,33	1.397.044,67
BENS NUMERARIOS	1.503.905,33	1.402.242,60
CAIXA	1.503.905,33	1.402.242,60
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		(4.219,00)
BANCO COOP SICREDI		(4.219,00)
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		(978,93)
BB CONTA APLICAÇÃO COM RESGATE AUTOMATICO		(978,93)
CREDITOS	81.937,72	272.895,29
DUPLICATAS A RECEBER	81.937,72	272.895,29
DUPLICATAS A RECEBER	81.937,72	272.895,29
ESTOQUES	185.918,00	252.626,00
ESTOQUES	185.918,00	252.626,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	185.918,00	252.626,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	383.880,61	383.880,61
IMOBILIZADO	383.880,61	383.880,61
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	383.880,61	383.880,61
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	139.410,61	139.410,61
MOVEIS E UTENSILIOS	1.170,00	1.170,00
VEICULOS	243.300,00	243.300,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.155.641,66DB</b>	<b>2.306.446,57DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*2.155.641,66, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0034 do Livro Diário nr. 0021 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUAÇU / PR, 24/06/2025

JANDIR BORTOLUZZI  
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44  
RG: 39177137/SSP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO

TECNICO CONTABIL

TC-CRC/PR-041270/O-0

CPF: 86119419934

RG: 54837925

## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado



## PASSIVO

	31/12/2024	[ Anual ] 31/12/2023
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	326.318,22	411.778,91
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	326.318,22	411.778,91
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	210.574,68	210.574,68
FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	210.574,68	210.574,68
FORNECEDORES	59.331,69	159.641,74
FORNECEDORES NACIONAIS	59.331,69	159.641,74
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	48.940,80	32.456,72
DAS A RECOLHER	44.860,80	31.696,72
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	4.080,00	760,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	7.471,05	9.105,77
FGTS A RECOLHER	1.009,99	1.393,17
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	5.286,26	6.537,80
PRO-LABORE A PAGAR	1.174,80	1.174,80
PASSIVO NAO CIRCULANTE	14.228,35	
OBRIGACOES FISCAIS, SOCIAIS E TRABALHISTAS	14.228,35	
OBRIG. FISC/SOC/TRAB. EM PARCELAMENTO	14.228,35	
DAS'N EM PARCELAMENTO	14.228,35	
PATRIMONIO LIQUIDO	1.815.095,09	1.894.667,66
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	250.000,00	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	1.565.095,09	1.744.667,66
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.565.095,09	1.744.667,66
LUCROS ACUMULADOS	1.565.095,09	1.744.667,66
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.155.641,66CR</b>	<b>2.306.446,57CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*2.155.641,66, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0034 do Livro Diário nr. 0021 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUAQU / PR, 24/06/2025

JANDIR BORTOLUZZI  
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44  
RG: 39177137/SSP/PR

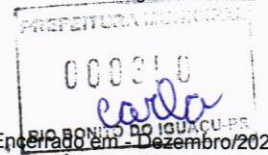
ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO

TECNICO CONTABIL

TC-CRC/PR-041270/O-0

CPF: 86119419934

RG: 54837925



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2024

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2024	[ Anual ] 31/12/2023
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	665.063,93	1.571.891,77
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	475.454,60	1.045.095,68
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	475.454,60	1.045.095,68
VENDAS	189.609,33	526.796,09
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	189.609,33	526.796,09
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(48.616,37)	(129.274,98)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(48.616,37)	(129.274,98)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(48.616,37)	(129.274,98)
<b>Receita Líquida</b>	<b>616.447,56CR</b>	<b>1.442.616,79CR</b>
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(584.743,43)	(1.091.879,82)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(584.743,43)	(1.091.879,82)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(252.626,00)	(687.948,00)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(518.035,43)	(656.557,82)
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	185.918,00	252.626,00
<b>Lucro Bruto</b>	<b>31.704,13CR</b>	<b>350.736,97CR</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	(159.970,54)	(193.604,05)
DESPESAS COM PESSOAL	(143.613,69)	(179.842,99)
SALARIOS E ORDENADOS	(97.113,01)	(105.786,79)
FERIAS	(8.673,71)	(13.338,14)
13§ SALARIOS	(6.548,13)	(9.112,17)
INSS	(17.837,27)	(24.288,99)
FGTS	(8.325,74)	(10.208,15)
INDENIZACOES	(5.115,83)	(3.075,23)
PRO-LABORE E.		(14.033,52)
UTILIDADES E SERVICOS	(2.861,41)	(1.541,28)
ENERGIA ELETRICA	(1.901,95)	(1.083,65)
AGUA	(959,46)	(255,89)
SEGUROS		(201,74)
DESPESAS GERAIS	(12.428,50)	(5.531,24)
FRETE		(73,64)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		(5.000,00)
SERVICOS RESP.TECNICOS E PROF.	(262,55)	
SERVIÇOS DE INTERNET	(454,44)	(457,60)
SERVICOS DE TERCEIROS	(11.711,51)	
IMPOSTOS E TAXAS	(1.066,94)	(6.688,54)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(1.066,94)	(6.688,54)
ADMINISTRATIVAS	(37.987,87)	(15.073,55)
HONORARIOS	(10.640,00)	(9.880,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(10.640,00)	(9.880,00)
DESPESAS GERAIS	(27.347,87)	(5.193,55)
DESP.DIVERSAS	(27.347,87)	(5.193,55)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(13.318,29)	(4.890,16)
DESPESAS FINANCEIRAS	(13.318,29)	(4.890,19)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(5.650,50)	(3.750,74)
DESPEAS BANCARIAS	(7.667,79)	(1.139,45)
RECEITAS FINANCEIRAS		0,03
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		0,03

*mo*



Valores Em: Moeda Corrente Consolidado

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

		[ Anual ]
	31/12/2024	31/12/2023
<b>Resultado Oper.Antes Provisoes</b>	<b>179.572,57DB</b>	<b>137.169,21CR</b>
<b>Resultado Antes Prov.IRI</b>		<b>137.169,21CR</b>
<b>Resultado Antes Prov.IR</b>	<b>179.572,57DB</b>	
<b>Lucro do Exercicio</b>		<b>137.169,21CR</b>
<b>Prejuizo do Exercicio</b>	<b>179.572,57DB</b>	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0034 do Livro Diário nr. 0021 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em ...../...../.....  
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.  
RIO BONITO DO IGUAÇU / PR, 24/06/2025

JANDIR BORTOLUZZI  
ADMINISTRADOR  
CPF: 545.823.009-44  
RG: 39177137/SSP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO  
TECNICO CONTABIL  
TC-CRC/PR-041270/O-0  
CPF: 86119419934  
RG: 54837925

*mo*







0167 0001 ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME

85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU / PR

05.364.911/0001-11

I.E.: 9027050821

N.I.R.E.: 41204913873

Data Reg.: 04/11/2002

Licenciado Para: ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO



Folha: 00042  
Página 42 de 48  
Emissão: 24/09/2025

Hora: 15:52:12

Registro: 99200222

Em - Dezembro/2024

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	**Lçtos do PL sem Histórico DMPL	Efeitos mudancas exerc anteriores	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	150.000,00-C	100.000,00-C		250.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	1.744.667,66-C		179.572,57-D	1.565.095,09-C
	Saldos Em - Dezembro/2024	1.894.667,66-C	100.000,00-C	179.572,57-D	1.815.095,09-C

Em - Dezembro/2023

2472	CAPITAL SOCIAL	150.000,00-C			150.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	1.607.498,45-C		137.169,21-C	1.744.667,66-C
	Saldos Em - Dezembro/2023	1.757.498,45-C	0,00-D	137.169,21-C	1.894.667,66-C

JANDIR BORTOLUZZI  
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44  
RG: 39177137/SSP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO

TECNICO CONTABIL  
TC-CRC/PR-041270/O-0

CPF: 86119419934  
RG: 54837925

0167 0001 ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME

85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU / PR

05.364.911/0001-11 I.E.: 9027050821

N.I.R.E.: 41204913873

Data Reg.: 04/11/2002

Licenciado Para: ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO



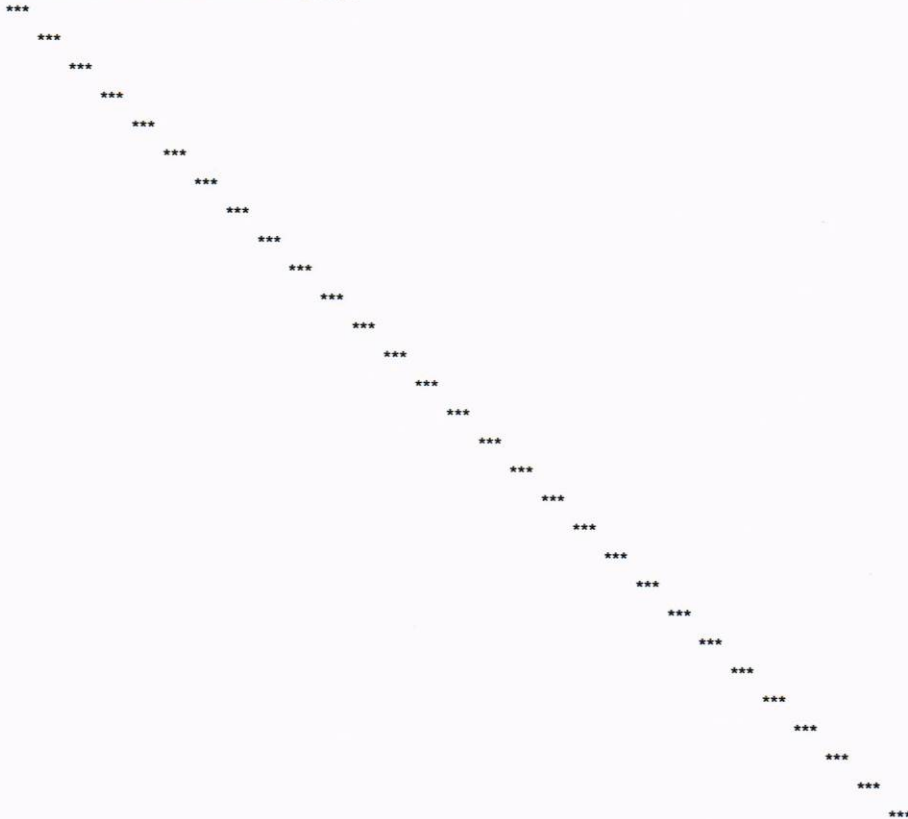
Folha: 00043  
Página 43 de 48

Emissão: 24/09/2025  
Hora: 15:52:12  
Registro: 99200222

Em - Dezembro/2024

### ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

LIQUIDEZ CORRENTE	(5,43)
CAPITAL DE GIRO PROPRIO	(1.445.442,83)
LIQUIDEZ SECA	(4,86)
LIQUIDEZ GERAL	(5,43)
SOLVENCIA GERAL	(6,61)
ENDIVIDAMENTO	(0,15)
IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL	0.00
IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO	0.00
RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	0.00
RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	0.00



JANDIR BORTOLUZZI  
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44  
RG: 39177137/SSP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO

TECNICO CONTABIL  
TC-CRC/PR-041270/O-0

CPF: 86119419934  
RG: 54837925

*Handwritten signature*



## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 05.364.911/0001-11, constituída em 04/11/2002, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de RIO BONITO DO IGUAÇU, na RODOBIA BR 158, nº 1, KM 18.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2024 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o



## NOTAS EXPLICATIVAS

qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2024 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

### 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

### 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

### 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis

*mp*



Em - Dezembro/2024

**NOTAS EXPLICATIVAS**

que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

**12. IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o immobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**13. INTANGÍVEL**

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

**14. PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

JANDIR BORTOLUZZI  
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44  
RG: 39177137/SSP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO

TECNICO CONTABIL  
TC-CRC/PR-041270/O-0

CPF: 86119419934  
RG: 54837925



## **Termo de Encerramento**

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 21

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 47, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA.

Rio Bonito do Iguaçu, 31/12/2024

\_\_\_\_\_  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 05.364.911/0001-11

\_\_\_\_\_  
ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/PR 041270/O-0

*MO*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05364911000111	
86119419934	



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 62184/2025

Validade: 01/07/2025

<b>Razão social:</b> ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME	<b>CNPJ:</b> 05.364.911/0001-11
<b>Num. Registro:</b> 40506	<b>Data do Registro:</b> 24/02/2003
<b>Endereço:</b> BR 158 KM 18, S/N, PARQUE INDUSTRIAL,	<b>Capital Social:</b> R\$ 150.000,00
<b>Cidade:</b> RIO BONITO DO IGUAÇU-PR	<b>CEP:</b> 85340-000
<b>Nº da Alteração Contratual:</b> 3	<b>Data da última alteração:</b> 24/10/2016
<b>Objetivo Social:</b> Fabricação de artefatos de cimento, estruturas pré-moldadas de concreto armado, casas pré-moldadas de concreto, artefatos de fibrocimento, massa de concreto e argamassa, postes de luz padrão COPEL, lajes treliçadas, estruturas metálicas e esquadrias, aberturas e calhas de metal, comércio varejista de materiais de construção em geral, montagem de estruturas metálicas, estruturas pré-moldadas de concreto armado e casas pré-moldadas de concreto, obras viárias e de acabamento da construção civil e construção de instalações esportivas e recreativas e Edificações Residenciais e Comerciais.	

Possui débitos de anuidade

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 05.364.911/0001-11

NOME CIVIL: FABIO LUIZ BOVINO

Carteira: PR-71944/D - Data de expedição: 21/08/2002

Desde 16/01/2004 - Carga horária: 4h

Desde 24/02/2003 até 01/11/2003 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**Para fins de: Concorrências**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 164276/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/05/2025 09:19:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## Certidão de Registro Profissional e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 62183/2025

Validade: 01/07/2025

**Nome civil:**  
FABIO LUIZ BOVINO

**CPF:**  
004.947.979-24

**Carteira - CREA-PR Nº:**  
PR-71944/D

**Documento de Identidade:**  
69297790

**Registro Nacional:**  
1704335434

**Órgão emissor:**  
SSP/PR/PR

**Registrado(a) desde:**  
21/08/2002

**Filiação:**  
PAI: SEZAR AUGUSTO BOVINO  
MÃE: OLIDES BOVINO

**Naturalidade:**  
LARANJEIRAS DO SUL/PR

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### TÍTULOS

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau: 26/08/2002 - Diplomação: 26/08/2002

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

### RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**

CNPJ: 05364911000111

Desde: 16/01/2004 Carga Horária: 4h

### Para fins de: Concorrências

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 164270/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/05/2025 09:18:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem de um lado a empresa: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, sociedade empresaria estabelecida a Rod. BR 158 - KM 18, s/n - Centro - Rio Bonito do Iguazu - PR, inscrita no CNPJ 05.364.911/0001-11, aqui representada por seu Sócio - Administrador Sr. **JANDIR BORTOLUZZI**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Rio Bonito do Iguazu - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.917.713-7 PR e CPF 545.823.009-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o Sr. **FABIO LUIZ BOVINO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Rio Bonito do Iguazu - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG 6.929.779-0 PR e CPF 004.947.979-24, devidamente inscrito no CREA-SC S2.061491-0-P, doravante denominado **CONTRATADO**, o qual rege-se-a pelas clausulas e condições seguintes :

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços do **CONTRATADO** a **CONTRATANTE**, visando prestar acessoramento dentro da sua área de atuação profissional na qualidade de responsável técnico, observando os termos e resolução do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O **CONTRATADO** prestará serviços obedecendo a carga horária correspondente a 04 (quatro) horas diárias, de acordo com a necessidade da empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se na data de 01/11/2003.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica estipulado o valor de R\$ 1.440,00 ( Hum mil e quatrocentos e quarenta reais ), a título de remuneração ao **CONTRATADO**, sendo a mesma paga pela **CONTRATANTE** até o dia 05 ( cinco ) do mês subsequente a prestação dos serviços, conforme tabela de honorários fixados e homologada.

**CLÁUSULA QUINTA:** O **CONTRATADO** responsabiliza-se pelo estado Higiénico , Sanitário e Tecnológico da Empresa contratante de seus serviços.

**CLÁUSULA SEXTA:** A **CONTRATANTE** proporcionará todas as condições para o bom desempenho das atividades do **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes desde que haja a comunicação formal por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao distrato.

**CLÁUSULA OITAVA:** O presente contrato para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercicio profissional deve ser submetido a apreciação do Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), restando as partes ficarem cientes dos procedimentos contidos no manual de responsabilidade técnica do supracitado conselho.

**CLÁUSULA NONA:** As partes elegem o Fórum da Comarca de Laranjeiras do Sul, para dirimir eventuais litígios acerca do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em 03 ( três ) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Laranjeiras do Sul, 01 de Novembro de 2003.

Testemunhas:

1

2

Jandir Bortoluzzi  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

Contratante

FABIO LUIZ BOVINO

Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL  
000365  
*cada*  
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

REGISTRO DE TITULOS - DOCUMENTOS E OUTROS CANCEL  
Da Comarca de Laranjeiras do Sul Paraná  
Apresentado hoje as 13<sup>40</sup> hora Reg sob Nº 14643  
Apontado sob Nº 16345 da Espº B-57  
Pag 50 Da Protocolo nº A 3 de Reg Integral  
Laranjeiras do Sul em 02 / 12 / 2003

Mary Inês de Moraes  
Mary Inês Almeida De Moraes  
Oficial Designada Pela Portaria 20 / 02  
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Lei 13.226 de 18/07/2001  
FUNARPEN  
SELO DE  
AUTENTICIDADE  
TÍT E DOC  
E PESSOAS  
JURIDICAS  
ANH52829  
Oficial do Registro Civil  
Títulos e Documentos  
Pessoas Jurídicas  
Mary Inês A de Moraes  
Designada Pela Portaria 20 / 02  
Laranjeiras do Sul - PR

*MO*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO  
1720250003820



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABIO LUIZ BOVINO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO LUIZ BOVINO**

Registro: **PR-71944/D**

RNP: **1704335434**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720226374770** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/11/2022 Baixada em: 04/06/2025 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO** CNPJ: **01.612.552/0001-13**

Rua: RUA SETE DE SETEMBRO Nº: SN

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARQUINHO UF: PR CEP: 85168-000

Contrato: celebrado em 25/11/2022

Valor do contrato: R\$ 383.034,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PARQUE DE EVENTOS Nº: 00

Bairro: CENTRO DE EVENTOS

Cidade: MARQUINHO

UF: PR

CEP: 85168-000

Coordenadas Geográficas: -25,118167 x -52,273605

Data de início: 25/11/2022 Conclusão efetiva: 25/02/2023

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

CNPJ: 01.612.552/0001-13

Atividade Técnica: 1- Execução de fabricação, Execução de montagem, Execução de obra de artefatos de concreto, 1944 M2; 2- Execução de fabricação, Execução de montagem, Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 1944 M2

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250003820/2025

23/06/2025 11:40

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 173067/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 173067/2025.

CAT nº 1720250003820 de 16/06/2025, página 1 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**, inscrita no CNPJ nº 01.612.552/0001-13, endereço na Rua Sete de Setembro, s/n, centro, Marquinho/PR, **ATESTA** para fins de **ACERVO TÉCNICO**, que a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.364.911/0001-11, registro no CREA PR 40.506, executou a SEGUINTE OBRA, conforme informações descritas a seguir.

Resp. Técnico: **ENG. CIVIL FÁBIO LUIZ BOVINO** CPF: **004.947.979-24**  
CREA PR **71.944/D**

1. **Dados da Obra:**

ART nº: 1720226374770

Data início: 25/11/2022

Data conclusão: 25/02/2023

Área total de **1.944,00 m<sup>2</sup>**

• **Localização da Obra:**

Obra em Referência: **CONSTRUÇÃO (EXECUÇÃO) DE UM BARRACÃO EM PRÉ MOLDADO PARA A COBERTURA DE CURRAIS DO RECINTO DE LEILÕES MUNICIPAL**

Contrato prestação de serviços: N° 041/2022 e TP N° 008/2022.

Localidade de Centro de Eventos, CEP 85.168-000, no Município de Marquinho Paraná.

• **Características e área total construída:**

Construção (execução) de um barracão com estrutura metálica (tesouras), pilares pré moldados em concreto, cobertura em telha metálica (aluzinco), fundações em bloco de concreto tipo cálice, fechamento de oitões, pintura anticorrosiva nas estrutura metálica, com área total de 1.944,00 m<sup>2</sup>. Conforme planilha de serviços a seguir:

PLANILHA DE SERVIÇOS			
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	Unidade	Quantidade
1	Instalação de pilares pré-moldados, com seção e armação à ser dimensionada e pé direito livre de 5,00 metros	un	36,00
2	Execução de fundações diretas em bloco/cálice de concreto armado	un	36,00
3	Fabricação e instalação de tesouras metálicas de cobertura, incl. Pintura anticorrosiva, com vão de 36,00 (com pilar central) metros + beirais de 50cm	un	12,00
4	Trama de aço composta por terças enrijecidas, incl. Contraventamento com cabos de aço	m <sup>2</sup>	2035,00
5	Telhamento com telha metálica simples	m <sup>2</sup>	2035,00
6	Fechamento de oitão com telha metálica simples	m <sup>2</sup>	55,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 173067/2025.

CAT nº 1720250003820 de 16/06/2025, página 2 de 3





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

**ATESTAMOS**, ainda, que todos os serviços descritos foram executados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade técnica em relação aos serviços assumidos.

MARQUINHO/PR, 05 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

CHARLES ALEXANDRE BATISTA

Data: 13/06/2025 09:50:51-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

CHARLES ALEXANDRE BATISTA

ENGENHEIRO CIVIL CREA PR 135.938/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 173067/2025.

CAT nº 1720250003820 de 16/06/2025, página 3 de 3





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

5161/2020

Atividade concluída

000369

Carla

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABIO LUIZ BOVINO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO LUIZ BOVINO**

Registro: **PR-71944/D**

RNP: **1704335434**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20193038505** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/07/2019 Baixada em: 05/06/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL** CNPJ: **76.205.970/0001-95**

Rua: **PRACA RUI BARBOSA** Nº: 01

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **LARANJEIRAS DO SUL** UF: **PR** CEP: **85301-070**

Contrato: **celebrado em 02/07/2019**

Valor do contrato: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **525,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **CENTRO DE EVENTOS** Nº: 01

Bairro: **PARQUE DE EXPOSICOES**

Cidade: **LARANJEIRAS DO SUL**

UF: **PR**

CEP: **85301-070**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **02/07/2019** Conclusão efetiva: **20/01/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE AUDITÓRIO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE OBRA (CONSTRUÇÃO) DE UM BARRACÃO EM PRÉ-MOLDADO, NO CENTRO DE EVENTOS, COM COBERTURA EM FIBROCIMENTO, ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS), ALVENARIA, PISO CERÂMICO, DIVISÓRIAS EM GRANITO, FORRO EM PVC, FACHADA EM VIDRO E ACABAMENTOS, CONFORME PLANILHA.

CONTRATO DE REPASSE 841484/2016

CONTRATO 056/2018

TP 12/2018

**Observações da certidão:**

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

No atestado vinculado não consta o número do RNP do profissional, mas foi possível a verificação no cadastro do Crea-PR.

*Handwritten signature*

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 5161/2020**

**23/06/2025 11:43**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**0800 041 0067**

**www.crea-pr.org.br**



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 207761/2020.

CAT nº 5161/2020 de 29/07/2020, página 1 de 8





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**5161/2020**

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL

000370

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 207761/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 207761/2020.

CAT nº 5161/2020 de 29/07/2020, página 2 de 8



**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

*Handwritten signature*





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, endereço na Praça Rui Barbosa, 01, centro, Laranjeira do Sul/PR, ATESTA para fins de **ACERVO TÉCNICO**, que a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.364.911/0001-11, registro no CREA PR 40.506, executou a SEGUINTE OBRA, conforme informações descritas a seguir.

Resp. Técnico: **ENG. CIVIL FÁBIO LUIZ BOVINO** CPF: 004.947.979-24  
CREA PR 71.944/D

### 1. Dados da Obra:

ART nº: 20193038505  
Data início: 02/07/2019  
Data conclusão: 20/01/2020  
Área total de **525,00 m²**

#### • Localização da Obra:

Obra em Referência: **CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS**  
Parque de Exposição, no Município de Laranjeiras do Sul / Paraná.

#### • Características e área total construída:

Execução de obra (construção) de um barracão em pré moldado, no centro de eventos, com cobertura em fibrocimento, estrutura metálica (tesouras), alvenaria, piso cerâmico, divisórias em granito, forro em pvc, fachada de vidro e acabamentos, conforme planilha de serviços a seguir.

Contrato de repasse 841484/2016, TP 12/2018, contrato nº 56/2018.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS			
Item	Descrição	Unid	Qtde
1.	BARRAÇÃO CENTRO DE EVENTOS		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	525,00
1.1.2.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00
1.1.3.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50
1.2.	INFRAESTRUTURA		
1.2.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	94,09
1.2.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	115,75
1.2.3.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	6,50
1.2.4.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,80
1.2.5.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA.	M3	1,10

*Lucas Kiyoshi Yamazaki*  
Engenheiro Civil  
CREA - PR 81 408/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 207761/2020.

CAT nº 5161/2020 de 29/07/2020, página 3 de 8



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**Estado do Paraná**

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.206.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



	AF_06/2017		
1.2.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	47,36
1.2.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	131,40
1.2.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	387,03
1.2.9.	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	7,59
1.2.10.	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,49
1.2.11.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	m³xkm	4,90
1.2.12.	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	33,00
1.2.13.	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	KG	39,11
1.2.14.	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	KG	21,00
1.3.	FUNDAÇÃO	-	
1.3.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	22,40
1.3.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	4,00
1.3.3.	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	96,00
1.3.4.	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	KG	113,76
1.3.5.	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	KG	61,11
1.3.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	138,28
1.3.7.	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	4,00
1.3.8.	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,20
1.3.9.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	m³xkm	2,00
1.4.	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA		
1.4.1.	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	4,80
1.5.	COBERTURA		
1.5.1.	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	510,09
1.5.2.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	510,09

Lucas Kiyosbi Yamazaki  
Engenheiro Civil  
CREA - PR 81 409/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o numero do protocolo: 207761/2020.

CAT nº 5161/2020 de 29/07/2020, página 4 de 8





**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**Estado do Paraná**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



1.6.	SUPERESTRUTURA	-	
1.6.1.	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	115,75
1.6.2.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175,44
1.6.3.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	522,77
1.6.4.	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	8,48
1.7.	CALHA E RUFO	-	
1.7.1.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	69,40
1.7.2.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	98,80
1.7.3.	TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	25,00
1.8.	ALVENARIA	-	
1.8.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	492,79
1.8.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	277,48
1.8.3.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,00
1.8.4.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	36,10
1.9.	REVESTIMENTO INTERNO	-	
1.9.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	972,63
1.9.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	972,63
1.9.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	123,39
1.10.	REVESTIMENTO EXTERNO	-	
1.10.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	494,18
1.10.2.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	494,18
1.11.	ESQUADRIAS	-	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, Informando o número do protocolo: 20761/2020.

CAT nº 51611/2020 de 29/07/2020, página 5 de 8



Lucas Kiyoshi Yamazaki  
Engenheiro Civil  
CREA - PR 81 40870



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



1.11.1.	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	7,00
1.11.2.	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00
1.11.3.	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	83,75
1.11.4.	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	83,75
1.11.5.	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
1.11.6.	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	14,70
1.11.7.	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	23,50
1.11.8.	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	23,50
1.12.	PISO	-	
1.12.1.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	M2	606,50
1.12.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_08/2014	M2	502,50
1.12.3.	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	10,05
1.12.4.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	m³xkm	100,50
1.13.	PEITORIL/SOLEIRA/FORRO/DIVISÓRIA GRANITO	-	
1.13.1.	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= "15" CM, E= "2,0" CM	M	28,70
1.13.2.	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= "15" CM, E= "2,0" CM, COM PINGADEIRA	M	40,10
1.13.3.	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "3,0" CM	M2	44,20
1.13.4.	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	502,50
1.14.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	-	
1.14.1.	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE "36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	55,00
1.14.2.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
1.14.3.	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00
1.14.4.	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	47,00
1.14.5.	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	481,70
1.14.6.	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	914,00

Lucas Kiyoshi Yamazaki  
Engenheiro Civil  
CREA - PR 81 408/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 207761/2020.

CAT nº 5161/2020 de 29/07/2020, página 6 de 8





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



1.14.7.	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	712,00
1.14.8.	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	21,90
1.14.9.	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	87,40
1.14.10.	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	465,00
1.14.11.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
1.14.12.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
1.15.	SPDA	-	
1.15.1.	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	27,00
1.15.2.	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	UN	24,00
1.15.3.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	4,00
1.15.4.	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00
1.15.5.	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00
1.15.6.	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
1.15.7.	ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/2") PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	UN	12,00
1.15.8.	BARRA CHATA DE ALUMINIO 70,50MM 7/8X1/8" (COM 3M)	UD	153,00
1.16.	PINTURA	-	
1.16.1.	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENCA DE VAOS) DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	494,18
1.16.2.	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	61,74
1.16.3.	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	962,05
1.17.	PREVENCAO CONTRA INCENDIO	-	
1.17.1.	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
1.17.2.	BARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA LADO OPOSTO, COR CINZA	PAR	2,00
1.17.3.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10,00
1.17.4.	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	5,00
1.17.5.	CENTRAL GLP	UD	1,00
1.18.	INSTALACAO HIDRAULICA	-	
1.18.1.	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	12,00
1.18.2.	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM	UN	16,00
1.18.3.	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	UN	16,00
1.18.4.	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	10,00

Lucas Kiyoshi Yamazaki  
Engenheiro Civil  
CREA - PR 81 403/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 20761/2020.

CAT nº 5161/2020 de 29/07/2020, página 7 de 8





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231

PREFEITURA MUNICIPAL

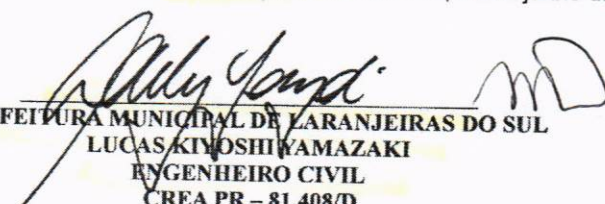
000376

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

1.18.5.	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00
1.18.6.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	42,23
1.18.7.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	10,54
1.18.8.	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,00
1.18.9.	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00
1.18.10.	JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2015	UN	4,00
1.18.11.	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_06/2015	UN	4,00
1.18.12.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00
1.18.13.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	82,20
1.18.14.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	16,78
1.18.15.	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,00
1.18.16.	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	8,00
1.18.17.	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	11,00
1.18.18.	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
1.18.19.	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
1.18.20.	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60" CM, H= 60" CM	UN	3,00
1.18.21.	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	6,00
1.18.22.	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	12,00
1.18.23.	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	16,00
1.18.24.	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
1.18.25.	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00
1.18.26.	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00

**ATESTAMOS**, ainda, que todos os serviços descritos foram executados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade técnica em relação aos serviços assumidos.

Laranjeiras do Sul - PR, 05 de junho de 2020.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PR - 81.408/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 207/61/2020.

CAT nº 5161/2020 de 29/07/2020, página 8 de 8





**Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2025 – PMRBI**

**OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual construção de barracões abertos em alvenaria pré-fabricada, conforme projeto padrão, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu.**

### **DECLARACAO UNIFICADA**

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Jandir Bortoluzzi**, portador do **RG nº 3.917.713 – 7 SSP/PR** e do **CPF nº 545.823.009 – 44**, **DECLARA**, para fins da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2025 – PMRBI** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 33/2024;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;



8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr.(a) **Jandir Bortoluzzi** inscrito no CPF nº **545.823.009 – 44**, e-mail **lajotex@hotmail.com**, telefone **(42) 3653 – 1195**, ocupante do cargo de **Sócio Administrador** nesta empresa. (Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail **lajotex@hotmail.com** produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 24 de junho de 2025.

ARTEFATOS DE  
CIMENTO LAJOTEX  
LTDA:05364911000111

Assinado de forma digital por  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX  
LTDA:05364911000111  
Dados: 2025.06.24 14:15:19 -03'00'

---

**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**  
**Cnpj – 05.364.911/0001 – 11**  
**Jandir Bortoluzzi**  
**Sócio Administrador**  
**Rg – 3.917.713 – 7 SSP/PR**

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná



Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2025 – PMRBI

**OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual construção de barracões abertos em alvenaria pré-fabricada, conforme projeto padrão, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu.

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Jandir Bortoluzzi**, portador do RG nº 3.917.713 – 7 SSP/PR e do CPF nº 545.823.009 – 44, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 24 de junho de 2025.

ARTEFATOS DE  
CIMENTO LAJOTEX  
LTDA:05364911000111

Assinado de forma digital por  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX  
LTDA:05364911000111  
Dados: 2025.06.24 14:20:41 -03'00'

**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**  
**Cnpj – 05.364.911/0001 – 11**  
**Jandir Bortoluzzi**  
**Sócio Administrador**  
**Rg – 3.917.713 – 7 SSP/PR**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Jandir', located below the printed name of the signatory.



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 028/2025 – PMRBI

**OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual construção de barracões abertos em alvenaria pré-fabricada, conforme projeto padrão, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Jandir Bortoluzzi**, portador do RG n° 3.917.713 – 7 SSP/PR e do CPF n° 545.823.009 – 44, **DECLARA**, para fins da Licitação modalidade PREGAO ELETRONICO N°. 028/2025 – PMRBI, na forma e sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ( ) MICROEMPRESA, (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou ( ) COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(X) **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal n° 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus legais efeitos.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 24 de junho de 2025.

ARTEFATOS DE  
CIMENTO LAJOTEX  
LTDA:05364911000111

Assinado de forma digital por  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX  
LTDA:05364911000111  
Dados: 2025.06.24 14:19:21 -03'00'

**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**  
**Cnpj – 05.364.911/0001 – 11**  
**Jandir Bortoluzzi**  
**Sócio Administrador**  
**Rg – 3.917.713 – 7 SSP/PR**



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA			<b>Protocolo:</b> PRC250265228		
<b>NIRE :</b> 41204913873 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41204913873	<b>CNPJ</b> 05.364.911/0001-11	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 03/11/2002	<b>Início de Atividade</b> 01/10/2002		
<b>Endereço Completo</b> Rodovia BR 158 KM 18, Nº SN, PARQUE INDUSTRIAL - Rio Bonito do Iguçu/PR - CEP 85340-000					
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO, MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA, POSTES DE LUZ PADRÃO COPEL, LAJES TRELICADAS, ESTRUTURAS METÁLICAS E ESQUADRIAS, ABERTURAS E CALHAS DE METAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, OBRAS VIÁRIAS E DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS E EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> JANDIR BORTOLUZZI	<b>CPF/CNPJ</b> 545.823.009-44	<b>Participação no capital</b> R\$ 250.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> JANDIR BORTOLUZZI	<b>CPF</b> 545.823.009-44	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>					<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 14/10/2024	<b>Número</b> 20247567124	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			<b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2025, às 17:11:08 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFRXXPVD.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário-Geral

*One*



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 028/2025 – PMRBI

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual construção de barracões abertos em alvenaria pré-fabricada, conforme projeto padrão, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu.

**INDICES DE LIQUIDEZ, CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO E  
CAPACIDADE FINANCEIRA**

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Jandir Bortoluzzi**, portador do RG nº 3.917.713 – 7 SSP/PR e do CPF nº 545.823.009 – 44, **DECLARA**, para fins da Licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO N°. 028/2025 – PMRBI, os índices de liquidez geral, liquidez corrente e endividamento com base no Ultimo Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2024, registrado na Junta Comercial do Paraná sob n. 20253064953 de 24/06/2025 conforme abaixo discriminado:

LIQUIDEZ GERAL ( EM R\$)	LIQUIDEZ CORRENTE ( EM R\$ )	SOLVENCIA GERAL ( EM R\$ )
LG = AC+RLP / PC+ELP	LC = AC / PC	AT TOTAL / PC + PNC
R\$ 5,43	R\$ 5,43	6,61

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração, que tem como base as informações contidas no ultimo balanço patrimonial, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) conforme anexo.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 24 de junho de 2025.

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA:05364911000111  
0111  
Assinado de forma digital por ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA:05364911000111  
Dados: 2025.06.24 16:15:22 -03'00'

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA  
Cnpj – 05.364.911/0001 – 11  
Jandir Bortoluzzi  
RG – 3.917.613 – 7 SSP/PR  
Sócio Administrador

ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO:86119419934  
934  
Assinado de forma digital por ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO:86119419934  
Dados: 2025.06.24 16:15:03 -03'00'

ELOIMIR PAULO M DE MELLO  
TECNICO CONTABIL  
CRC – 041.270/O-0 PR  
RG – 5.483.792 – 5 SSP/PR



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 028/2025 – PMRBI

**OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual construção de barracões abertos em alvenaria pré-fabricada, conforme projeto padrão, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Jandir Bortoluzzi**, portador do RG n° 3.917.613 – 7 SSP/PR e do CPF n° 545.823.009 – 44, **DECLARA**, para fins da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 028/2025 – PMRBI**, abaixo assinado declara para os devidos fins, conforme o disposto no Edital em epigrafe e de acordo com a Resolução n°. 218 de 29/06/1973 e n°. 317 de 31/10/1986 do CONFEA – CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, que o responsável técnico pela obra constante da **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 028/2025 PMRBI** caso venhamos a vencê-la será:

LOTE	NOME	ESPECIALIDADE	N° CREA	DATA REG.
Único	Fabio Luiz Bovino	Eng° Civil	PR 71944/D	21/08/2002

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes com relacionamento junto a empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 24 de junho de 2025.

ARTEFATOS DE  
CIMENTO LAJOTEX  
LTDA:053649110001  
11

Assinado de forma digital por  
ARTEFATOS DE CIMENTO  
LAJOTEX  
LTDA:05364911000111  
Dados: 2025.06.24 14:21:39  
-03'00'

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FABIO LUIZ BOVINO  
Data: 24/06/2025 14:27:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**  
Cnpj – 05.364.911/0001 – 11  
Jandir Bortoluzzi  
RG – 3.917.613 – 7 SSP/PR  
Sócio Administrador

**FABIO LUIZ BOVINO**  
CREA – PR 71944/D  
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL



Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 028/2025 – PMRBI

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual construção de barracões abertos em alvenaria pré-fabricada, conforme projeto padrão, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal o Sr. o Sr. Jandir Bortoluzzi, portador do RG n° 3.917.713 – 7 SSP/PR e do CPF n° 545.823.009 – 44, e CONTADOR Eloimir Paulo Marinho de Mello (CPF – 861.194.199-34, TC-CRC/PR 041.270/O-0) DECLARA, para fins da Licitação modalidade PREGAO ELETRONICO N°. 028/2025 – PMRBI, especialmente em atendimento ao item 11.6.2, alínea b-8, a situação atual dos contratos e compromissos assumidos em vigência de nossa empresa, descontando-se medições de parcelas já executadas, em atendimento ao referido item, que reduzam a capacidade econômico-financeira para com a execução do objeto da CONCORRENCIA em epígrafe:

PATRIMÔNIO LIQUIDO EM (31/12/2024)	CONTRATOS VIGENTES ASSINADOS	% EXECUTADO CONTRATOS VIGENTES	SALDO A EXECUTAR CONTRATOS	SALDO PATRIM. LIQUIDO DISPONÍVEL
R\$ 1.815.095,09	R\$ 0.000,00	R\$ 0.000,00	R\$ 0.000,00	R\$ 1.815.095,09

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração, que tem como base as informações contidas no ultimo balanço patrimonial, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) conforme anexo a documentação do presente procedimento licitatório, contratos assumidos pela empresa, com base na aplicação do percentual de 10% (dez por cento) referendado pela lei, restando assim demonstrado a disponibilidade atual de P L da empresa, na presente data, no montante suficiente para o amparo legal que venha a garantir a execução para com o objeto da presente licitação.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 24 de junho de 2025.

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA:053649110001 11

Assinado de forma digital por ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA:05364911000111 Dados: 2025.06.24 16:07:42 -03'00'

ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO:86119419934

Assinado de forma digital por ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO:86119419934 Dados: 2025.06.24 16:07:59 -03'00'

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA Cnpj – 05.364.911/0001 – 11 Jandir Bortoluzzi RG – 3.917.613 – 7 SSP/PR Sócio Administrador

ELOIMIR PAULO M DE MELLO TECNICO CONTABIL CRC – 041.270/O-0 PR RG – 5.483.792 – 5 SSP/PR

Município de Rio Bonito do Iguauçu – Paraíba

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025 – PMRBI

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual construção de barracões abertos em alvenaria pré-fabricada, conforme projeto padrão, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguauçu.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

A empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, estabelecida à Rodovia BR 158, s/nº, Km 18, Parque Industrial, MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, PARANA, CEP 85.340-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.364.911/0001 – 11, apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação, ajustada pós disputa, com preços finais, para a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2025 PMRBI** para a **Formação de registro de preços para futura e eventual construção de barracões abertos em alvenaria pré-fabricada, conforme projeto padrão, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguauçu** conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

PREÇO GLOBAL proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 5.545.000,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais);

Lote	Item	Descrição	Unid	Quant	Vlr em R\$	Unit em R\$	Vlr Total em R\$
1	1	CONT. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRE MOLDADO BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 23X31CM E ALTURA ÚTIL DE 4,00 METROS; COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 100X40X3) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 15,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75 X 38X3, TIRANTES DE Ø1/2"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; FECHAMENTO DOS OITÕES EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA=0,5MM); DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.	m²	10.000	R\$ 272,50	R\$ 2.725.000,00	
2.	1	CONT. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRE MOLDADO BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ	m²	10.000	R\$ 282,00	R\$ 2.820.000,00	





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025  
Processo Administrativo Nº 98/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Data de Publicação: 23/05/2025 08:05:55

MOVIMENTOS DO PROCESSO

30/05/2025 09:15:06	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	PRE-MOLDADOS WAPEL LTDA (40.363.462/0001-98)
Bom dia, como tenho acesso aos projetos para elaborar o orçamento com mais precisão.		
03/06/2025 00:18:07	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	O D MORAES ARQUITETURA (49.884.870/0001-60)
Prezados. Conformeja solicitado, fazer o upload dos seguintes anexos; ANEXO 12 - MEMORIAL DESCRITIVO; ANEXO 13 - PROJETOS ARQUITETÔNICOS; ANEXO 14 - PLANILHA ORÇAMENTARIA		
03/06/2025 10:03:44	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	MILENIUM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA (03.752.709/0001-31)
Em anexo pedido de esclarecimentos.		
03/06/2025 15:19:38	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
O município irá fornecer o projeto, conforme a demanda, bem croqui / mapa de localização anexo a ordem de serviço.		
03/06/2025 15:19:45	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
O município irá fornecer o projeto, conforme a demanda, bem croqui / mapa de localização anexo a ordem de serviço.		
03/06/2025 15:22:16	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Fornecedor, devido à vários pedidos de esclarecimentos, o edital será retificado e uma nova data será designada, favor acompanhar na plataforma.		
03/06/2025 15:52:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Edital Retificado nº1 PE 28-2025 - Construção de Barracões.pdf foi adicionado ao processo.		
05/06/2025 09:17:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo MODELO LOTE 02.pdf foi adicionado ao processo.		
05/06/2025 09:17:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo MODELO LOTE 01.pdf foi adicionado ao processo.		
24/06/2025 10:38:59	CADASTRO DE PROPOSTA	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
24/06/2025 11:19:16	CADASTRO DE PROPOSTA	ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA
24/06/2025 16:30:56	CADASTRO DE PROPOSTA	LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
24/06/2025 16:32:05	CADASTRO DE PROPOSTA	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX
24/06/2025 19:20:42	CADASTRO DE PROPOSTA	GSA CONSTRUTORA LTDA
24/06/2025 20:10:02	CADASTRO DE PROPOSTA	EMPREENDIMENTOS COMERCIAL NAVBAN - COMERCIO E PRESTACAO
24/06/2025 20:23:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
24/06/2025 20:27:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EMPREENDIMENTOS COMERCIAL NAVBAN - COMERCIO E
25/06/2025 08:18:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GSA CONSTRUTORA LTDA
25/06/2025 09:02:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia		
25/06/2025 09:03:25	MENSAGEM	PREGOEIRO
Fornecedores, algumas informações importantes antes de iniciarmos a disputa:		
25/06/2025 09:03:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
A fim de evitarmos problemas futuros na execução do objeto, gostaria de informar que o presente processo trata-se de aquisição de forma FRACIONADA e PARCELADA, não obrigando ao município, um pedido mínimo a ser entregue, ou seja: qualquer quantidade solicitada deverá ser entregue no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.		
25/06/2025 09:08:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
Também, por se tratar de registro de preços o edital não prevê local de execução, ou seja os barracões poderão ser construídos em locais ainda a serem definidos no interior do município conforme a demanda, sendo de conhecimento de todos, o deslocamento, logística de materiais, entre outros, não cabendo qualquer reclamação posterior.		
25/06/2025 09:08:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
Portanto, cabe ao licitante, quando participa de um processo, analisar previamente cláusulas e condições estabelecidas, qual o menor valor que poderá ofertar e não extrapolar no momento da sessão, ofertando lances inexequíveis, para depois pedir o cancelamento e/ou desistência sem a devida justificativa, lembrando que após o encerramento da disputa não cabe a desistência do lance ofertado, devendo o licitante responsabilizar-se pelo seu ato.		



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

25/06/2025 09:10:35 MENSAGEM PREGOEIRO

A disputa iniciará em 5 minutos

25/06/2025 09:16:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Disputa iniciada, efetuem seus lances

25/06/2025 09:48:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Fornecedores, após a Habilitação da proponente vencedora, está aberto prazo para intenção de recursos

25/06/2025 09:48:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembrando que é vedado a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, esta ocorrência poderá ser interpretada como tentativa de frustrar ou atrasar o andamento do certame, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

25/06/2025 10:03:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

25/06/2025 10:08:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX adicionou o arquivo 231202300edc46039a6100570eb10511.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO  
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M²	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: CONT. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 23X31CM E ALTURA ÚTIL DE 4,00 METROS; COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 100X40X3) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 15,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75 X 38X3, TIRANTES DE Ø1/2"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; FECHAMENTO DOS OITÕES EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA=0,5MM); DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 272,50	Valor Total: 2.725.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX	731	05.364.911/0001-11	2.900.000,00	2.725.000,00		Sim
2 GSA CONSTRUTORA LTDA	373	22.280.083/0001-52	2.911.600,00	2.729.000,00	0,15	Sim
3 CONRADO ENGENHARIA E	506	03.030.122/0001-19	2.910.000,00	2.730.000,00	0,04	Sim
4 EMPREENDIMENTOS COMERCIAL	742	43.540.241/0001-36	2.911.600,00	2.736.900,00	0,25	Não
5 LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	560	08.644.227/0001-81	2.910.000,00	2.899.000,00	5,92	Não
6 ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA	081	55.226.937/0001-71	2.911.600,00	2.911.600,00	0,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/05/2025 08:05:55	PUBLICADO	
26/05/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
25/06/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
25/06/2025 09:16:20	DISPUTA	
25/06/2025 09:16:20	LANCE	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 506) 2.910.000,00
25/06/2025 09:16:20	LANCE	ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 081) 2.911.600,00
25/06/2025 09:16:20	LANCE	LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 560) 2.910.000,00



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

25/06/2025 09:16:20	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 731)	2.900.000,00
25/06/2025 09:16:20	LANCE	GSA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 373)	2.911.600,00
25/06/2025 09:16:20	LANCE	EMPREENDEIMENTOS COMERCIAL NAVBAN - COMERCIO E PRESTACAO	2.911.600,00
25/06/2025 09:16:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 1000,00			
25/06/2025 09:17:59	MENSAGEM	EMPREENDEIMENTOS COMERCIAL NAVBAN - COMERCIO E	
Bom dia, os lances serão pelo preço unitario, correto?			
25/06/2025 09:18:59	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 742: Lance valor global do lote			
25/06/2025 09:19:30	MENSAGEM	EMPREENDEIMENTOS COMERCIAL NAVBAN - COMERCIO E	
Obrigado			
25/06/2025 09:23:06	LANCE	LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 560)	2.899.000,00
25/06/2025 09:23:54	LANCE	EMPREENDEIMENTOS COMERCIAL NAVBAN - COMERCIO E PRESTACAO	2.870.000,00
25/06/2025 09:24:10	LANCE	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 506)	2.860.000,00
25/06/2025 09:24:28	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 731)	2.859.000,00
25/06/2025 09:24:28	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
25/06/2025 09:24:54	LANCE	GSA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 373)	2.858.000,00
25/06/2025 09:25:08	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 731)	2.857.000,00
25/06/2025 09:25:29	LANCE	EMPREENDEIMENTOS COMERCIAL NAVBAN - COMERCIO E PRESTACAO	2.736.900,00
25/06/2025 09:26:12	LANCE	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 506)	2.730.000,00
25/06/2025 09:26:18	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 731)	2.735.000,00
25/06/2025 09:26:28	LANCE	GSA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 373)	2.729.000,00
25/06/2025 09:26:35	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 731)	2.725.000,00
25/06/2025 09:28:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX			
25/06/2025 09:28:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
25/06/2025 09:28:35	HABILITAÇÃO		
25/06/2025 09:48:04	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
25/06/2025 09:52:24	RECURSO MANIFESTADO	GSA CONSTRUTORA LTDA	
manifesto a intenção de recurso			
25/06/2025 10:18:05	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
26/06/2025 15:17:10	RECURSO REGISTRADO	GSA CONSTRUTORA LTDA	
Boa tarde, após análise mais detalhado da documentação apresentada pela empresa Artefatos de cimento Lajotex, solicito que desconsidere a intenção de recurso e não vamos interpor mais recurso ficando liberado para dar sequencia no processo licitatório att: GSA Construtora LTDA.			
01/07/2025 00:00:11	RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES		
01/07/2025 13:24:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O condutor finalizou o recebimento de contrarrazões para o lote 1.			
01/07/2025 13:24:11	JULGAMENTO DE RECURSOS		
01/07/2025 13:29:03	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO	
Considerando que a empresa GSA CONSTRUTORA LTDA, na data de 26/06/2025 às 15h:17m:10s, conforme justificado, desistiu da apresentação de suas razões recursais, informando que poderíamos dar andamento no processo de contratação.			
01/07/2025 13:29:33	EM ADJUDICAÇÃO		
02/07/2025 13:57:13	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO**  
Lote 002

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M²	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: CONT. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRE MOLDADO BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 25X40CM E ALTURA ÚTIL DE 5,00 METROS; COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 150X50X3) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 20,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75X38X3, TIRANTES DE Ø1/2"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; FECHAMENTO DOS OITÕES EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA=0,5MM); DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.			
Quantidade: 10.000		Valor Unit.: 282,00	Valor Total: 2.820.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX	744	05.364.911/0001-11	3.000.000,00	2.820.000,00		Sim
2 GSA CONSTRUTORA LTDA	431	22.280.083/0001-52	3.036.000,00	2.824.000,00	0,14	Sim
3 EMPREENDIMENTOS COMERCIAL	443	43.540.241/0001-36	3.036.000,00	2.830.000,00	0,21	Não
4 CONRADO ENGENHARIA E	420	03.030.122/0001-19	3.030.000,00	2.930.000,00	3,53	Sim
5 LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	237	08.644.227/0001-81	3.030.000,00	2.999.000,00	2,35	Não
6 ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA	959	55.226.937/0001-71	3.036.000,00	3.036.000,00	1,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

23/05/2025 08:05:55	PUBLICADO				
26/05/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
25/06/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
25/06/2025 09:16:20	DISPUTA				
25/06/2025 09:16:20	LANCE	EMPREENDIMENTOS COMERCIAL NAVBAN - COMERCIO E PRESTACAO			3.036.000,00
25/06/2025 09:16:20	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 744)			3.000.000,00
25/06/2025 09:16:20	LANCE	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 420)			3.030.000,00
25/06/2025 09:16:20	LANCE	ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 959)			3.036.000,00
25/06/2025 09:16:20	LANCE	LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 237)			3.030.000,00
25/06/2025 09:16:20	LANCE	GSA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 431)			3.036.000,00
25/06/2025 09:17:12	MENSAGEM PREGOEIRO				
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 1000,00					
25/06/2025 09:23:56	LANCE	LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 237)			2.999.000,00
25/06/2025 09:24:17	LANCE	EMPREENDIMENTOS COMERCIAL NAVBAN - COMERCIO E PRESTACAO			2.950.000,00
25/06/2025 09:24:41	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 744)			2.949.000,00
25/06/2025 09:24:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
25/06/2025 09:24:51	LANCE	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 420)			2.930.000,00
25/06/2025 09:25:10	LANCE	GSA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 431)			2.929.000,00
25/06/2025 09:25:26	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 744)			2.928.000,00
25/06/2025 09:25:46	LANCE	EMPREENDIMENTOS COMERCIAL NAVBAN - COMERCIO E PRESTACAO			2.853.800,00
25/06/2025 09:26:22	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 744)			2.852.000,00
25/06/2025 09:26:48	LANCE	GSA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 431)			2.851.000,00
25/06/2025 09:27:01	LANCE	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 744)			2.850.000,00



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

25/06/2025 09:28:53	<b>LANCE</b>	GSA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 431)	<b>2.849.000,00</b>
25/06/2025 09:29:08	<b>LANCE</b>	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 744)	<b>2.845.000,00</b>
25/06/2025 09:30:34	<b>LANCE</b>	EMPREENDIMENTOS COMERCIAL NAVBAN - COMERCIO E PRESTACAO	<b>2.830.000,00</b>
25/06/2025 09:30:54	<b>LANCE</b>	GSA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 431)	<b>2.829.000,00</b>
25/06/2025 09:31:03	<b>LANCE</b>	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 744)	<b>2.825.000,00</b>
25/06/2025 09:32:40	<b>LANCE</b>	GSA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 431)	<b>2.824.000,00</b>
25/06/2025 09:32:55	<b>LANCE</b>	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX (PARTICIPANTE 744)	<b>2.820.000,00</b>
25/06/2025 09:34:56	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX			
25/06/2025 09:34:56	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
25/06/2025 09:34:56	<b>HABILITAÇÃO</b>		
25/06/2025 09:48:06	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
25/06/2025 09:52:36	<b>RECURSO MANIFESTADO</b>	GSA CONSTRUTORA LTDA	
manifesto a intenção de recurso			
25/06/2025 10:18:06	<b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b>		
26/06/2025 15:19:15	<b>RECURSO REGISTRADO</b>	GSA CONSTRUTORA LTDA	
Boa tarde, após análise mais detalhada da documentação apresentada pela empresa Artefatos de cimento Lajotex, solicito que desconsidere a intenção de recurso e não vamos interpor mais recurso ficando liberado para dar sequencia no processo licitatório att: GSA Construtora LTDA.			
01/07/2025 00:00:06	<b>RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES</b>		
01/07/2025 13:24:17	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O condutor finalizou o recebimento de contrarrazões para o lote 2.			
01/07/2025 13:24:18	<b>JULGAMENTO DE RECURSOS</b>		
01/07/2025 13:29:20	<b>RECURSO JULGADO</b>	PREGOEIRO	
Considerando que a empresa GSA CONSTRUTORA LTDA, na data de 26/06/2025 às 15h:17m:10s, conforme justificado, desistiu da apresentação de suas razões recursais, informando que poderíamos dar andamento no processo de contratação.			
01/07/2025 13:29:36	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
02/07/2025 13:57:14	<b>ADJUDICADO</b>		

*mo*

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



---

**PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA**

---

**EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES**

---

**EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH**

---

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN**

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'M' followed by a horizontal line and a small flourish.

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025  
Processo Administrativo Nº 98/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Data de Publicação: 23/05/2025 08:05:55

LOTE 1 - ADJUDICADO - 02/07/2025 13:57:13  
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M²	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: CONT. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRE MOLDADO BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 23X31CM E ALTURA ÚTIL DE 4,00 METROS; COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 100X40X3) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 15,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75 X 38X3, TIRANTES DE Ø1/2"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; FECHAMENTO DOS OITÕES EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPERSSURA=0,5MM); DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 272,50	Valor Total: 2.725.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX	731	05.364.911/0001-11	2.900.000,00	2.725.000,00		Sim
2 GSA CONSTRUTORA LTDA	373	22.280.083/0001-52	2.911.600,00	2.729.000,00	0,15	Sim
3 CONRADO ENGENHARIA E	506	03.030.122/0001-19	2.910.000,00	2.730.000,00	0,04	Sim
4 EMPREENDIMENTOS COMERCIAL	742	43.540.241/0001-36	2.911.600,00	2.736.900,00	0,25	Não
5 LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	560	08.644.227/0001-81	2.910.000,00	2.899.000,00	5,92	Não
6 ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA	081	55.226.937/0001-71	2.911.600,00	2.911.600,00	0,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 02/07/2025 13:57:14  
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M²	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: CONT. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRE MOLDADO BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 25X40CM E ALTURA ÚTIL DE 5,00 METROS; COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 150X50X3) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 20,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75X38X3, TIRANTES DE Ø1/2"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; FECHAMENTO DOS OITÕES EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPERSSURA=0,5MM); DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 282,00	Valor Total: 2.820.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX	744	05.364.911/0001-11	3.000.000,00	2.820.000,00		Sim

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

2 GSA CONSTRUTORA LTDA	431	22.280.083/0001-52	3.036.000,00	2.824.000,00	0,14	Sim
3 EMPREENDIMENTOS COMERCIAL	443	43.540.241/0001-36	3.036.000,00	2.830.000,00	0,21	Não
4 CONRADO ENGENHARIA E	420	03.030.122/0001-19	3.030.000,00	2.930.000,00	3,53	Sim
5 LOWE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	237	08.644.227/0001-81	3.030.000,00	2.999.000,00	2,35	Não
6 ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA	959	55.226.937/0001-71	3.036.000,00	3.036.000,00	1,23	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA**

\_\_\_\_\_  
**EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES**

\_\_\_\_\_  
**EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH**

\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN**

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025  
Processo Administrativo Nº 98/2025  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Data de Publicação: 23/05/2025 08:05:55

TOTAL DO PROCESSO: 5.545.000,00

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX 05.364.911/0001-11 5.545.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 731 Lance: 2.725.000,00 Total: 2.725.000,00

Item: 1 Unidade: M<sup>2</sup> Marca: Engenharia Modelo:

Descrição: CONT. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRE MOLDADO BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 23X31CM E ALTURA ÚTIL DE 4,00 METROS; COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 100X40X3) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 15,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75 X 38X3, TIRANTES DE Ø1/2"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; FECHAMENTO DOS OITÕES EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA=0,5MM); DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 291,16 Valor Unit.: 272,50 Total Item: 2.725.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 744 Lance: 2.820.000,00 Total: 2.820.000,00

Item: 1 Unidade: M<sup>2</sup> Marca: Engenharia Modelo:

Descrição: CONT. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRE MOLDADO BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 25X40CM E ALTURA ÚTIL DE 5,00 METROS; COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 150X50X3) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 20,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75X38X3, TIRANTES DE Ø1/2"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; FECHAMENTO DOS OITÕES EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA=0,5MM); DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 303,60 Valor Unit.: 282,00 Total Item: 2.820.000,00

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU  
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



**PREGOEIRO: MAIARA FERNANDA DA SILVA**

**EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES**

**EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH**

**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN**

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro

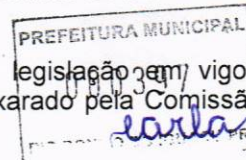
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Pregão

Nr.: 28/2025

Processo Adm.: 98/2025  
Data do Processo: 22/05/2025**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:



01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) Nr. Processo 98/2025  
b) Nr. Licitação 28/2025  
c) Modalidade Pregão  
d) Data de Homologação 08/08/2025  
e) Objeto da Licitação FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES ABERTOS EM ALVENARIA PRÉ-FABRICADA, CONFORME PROJETO PADRÃO, EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU.

Empresa(s) vencedora(s):

**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX**  
CNPJ 05.364.911/0001-11  
BR 158 KM 18 Rio Bonito do Iguaçu-PR  
CEP 85340-000

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONT. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 23X31CM E ALTURA ÚTIL DE 4,00 METROS; COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 100X40X3) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 15,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75 X 38X3, TIRANTES DE Ø1/2"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; FECHAMENTO DOS OITÕES EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPERSSURA=0,5MM); DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.	M <sup>2</sup>	10.000,00	272,50	2.725.000,00
2	1	CONT. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO),	M <sup>2</sup>	10.000,00	282,00	2.820.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



## ATA Nº 111/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com as disposições à seguir:

### 1. OBJETO

1.1. **Formação de registro de preços para futura e eventual construção de barracões abertos em alvenaria pré-fabricada, conforme projeto padrão, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu**, conforme características, quantitativos e demais exigências constantes do edital e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O edital do Pregão Eletrônico nº 28/2025;
- 1.2.2. O termo de referência do edital;
- 1.2.3. A proposta do fornecedor;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### 2. VALIDADE E PRORROGAÇÃO DA ATA

2.1. O prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### 3. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O valor global desta ata é na importância de **R\$ 5.545.000,00** (Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Reais).

3.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**Fornecedor: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.364.911/0001-11, com sede na Rodovia BR 158, s/n, km 18, Parque Industrial, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu/PR, CEP 85.340-000, representado pelo Sr. **JANDIR BORTOLUZZI**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.917.713-7 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 545.823.009-44.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONT. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRE MOLDADO BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 23X31CM E ALTURA ÚTIL DE 4,00 METROS; COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 100X40X3) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 15,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75 X 38X3, TIRANTES DE Ø1/2"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; FECHAMENTO DOS OITÕES EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA=0,5MM); DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.	M²	10.000,00	272,50	2.725.000,00
2	1	CONT. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRE MOLDADO BARRACÃO ABERTO EM PRÉ MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 25X40CM E ALTURA ÚTIL DE 5,00 METROS; COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 150X50X3) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 20,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75X38X3, TIRANTES DE Ø1/2"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; FECHAMENTO DOS OITÕES EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA=0,5MM); DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.	M²	10.000,00	282,00	2.820.000,00
TOTAL						5.545.000,00

3.3. A listagem do cadastro de reserva referente esta ata, caso possua, constará como anexo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



## 4. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano da data da realização do certame.

4.2. Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

4.3. A variação positiva ou negativa ocorrida no período de referência (30 dias) será aplicada tendo como base de cálculo o preço aquisitivo do período anterior.

4.4. A decisão sobre a revisão será proferida pelo gestor do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados do pedido formal do contratado, instruído de justificativas, planilhas, memória de cálculo e todas as evidências capazes.

4.5. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

## 5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É expressamente vedado a subcontratação total do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

## 6. DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

6.1. Os produtos/serviços do quantitativo contratado será parcelado, sob demanda, conforme necessidades do contratante, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho.

## 7. DA EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, VII) (art. 92, IV)

7.1. Poderá o contratante, emitir a requisição de compra e/ou ordem de serviço com a estimativa do quantitativo que possivelmente será necessário em um dado período.

7.2. Os produtos/serviços serão solicitados de forma FRACIONADA/PARCELADA, conforme solicitação do Departamento de Engenharia do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR.

7.3. O prazo para execução do objeto é de **90 (noventa) dias**, para cada ordem serviço, tendo como data inicial a expedição da mesma.

7.4. Eventuais falhas na execução dos objetos pactuados e ausência de comissionamento serão de responsabilidade da contratada, que deverá realizar os reparos e ajustes exigidos até a obtenção do referido comissionamento.

7.5. Antes da entrega definitiva do objeto será realizada vistoria pormenorizada in loco.

7.6. O Objeto será concebido de forma a permitir a otimizar a construção de barracões em alvenaria pré-fabrica no município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.7. A presente contratação adotará como regime de execução Indireta.

7.8. Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com o solicitado, ou que não atender as especificações do edital.

## 8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

8.1. São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;

X - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

XI - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XII - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XIII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIV - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

### 10. MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

#### Recebimento do Objeto

10.1. O Objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, mediante termo detalhado, verificando o cumprimento das exigências de caráter técnico, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

10.3. Após recebimento provisório, será autorizado a emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

10.4. O Objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, projeto e na proposta, devendo ser sanadas as irregularidades no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas ou ainda:

I - O fornecimento que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos/serviços;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



II - O(s) serviço(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá, no prazo de 30 (trinta) dias, por servidor ou comissão designada por autoridade competente, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação do cumprimento de todas as etapas estabelecidas nas peças técnicas do processo.

10.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133/21, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.7. O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

10.9. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

10.10. Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

10.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

### Prazo de Pagamento

10.12. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

10.13. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

### Forma de Pagamento

10.14. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias para fins de verificação e ateste do fiscal e gestor de contrato e servidor e/ou Comissão de Recebimento Definitivo, prorrogáveis por igual período.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

10.15. Deverá ser verificado se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados da ata e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do objeto;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.16. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

10.17. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

10.18. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Município de Rio Bonito do Iguaçu, CNPJ nº 95.587.7770/0001-99, constando número da licitação e da ata.

10.19. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- verificar a manutenção das condições exigidas no edital;
- identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.20. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS (se for o caso) previsto na legislação.

### 11. DA GARANTIA DA OBRA/SERVIÇO

A licitante se responsabilizará pela solidez e segurança do empreendimento, inclusive no que tange a materiais e solo, nos moldes definidos pelo art. 618 do Código Civil.

I - Os serviços executados pela licitante devem estar de acordo com as melhores técnicas de engenharia e isentos de quaisquer defeitos, sendo garantidos por no mínimo 5 (cinco) anos, contados da data do Termo de Recebimento Definitivo;



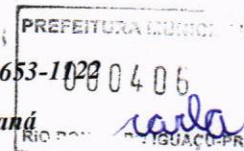
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro -  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0\*\*42)3653-1022

Paraná



II - A licitante deverá, dentro do prazo de garantia, efetuar imediatamente quaisquer reparos e/ou substituições sem nenhum ônus ou despesas para o Município;

III - A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante;

IV - A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas;

V - Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias;

VI - As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento;

VII - Uma vez notificado, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada;

VIII - O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante;

IX - Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos;

X - Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos;

XI - O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada;

XII - A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

### 12. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42)3653-1128

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



12.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

12.4. O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

12.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

12.7. O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.8. O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.9. O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

12.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

### 13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



13.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.4. A execução deste contrato/ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal Engenheiro Civil o(a) Sr(a). **ENIO AUGUSTO SIQUERIRA DA LUZ**.

13.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato/ata de registro de preços, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

13.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

13.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor deste contrato/ata de registro de preços será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Obras e Urbanismo, o(a) Sr(a). **CLAUDINEI XAVIER DO REGO**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

## 14. ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

14.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, através do Setor de Licitações.

14.2. São órgãos participantes do registro de preços:

#	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

## 15. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Não será admitida a adesão à esta ata de registro de preços.

## 16. REVISÃO E CANCELAMENTO

16.1. O órgão gerenciador poderá, na periodicidade que julgar necessário, em razão da natureza do objeto registrado, realizar a atualização dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado.

16.2. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



16.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

16.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.2. A redução do preço registrado poderá impactar nos contratos deles decorrentes.

16.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

16.4.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

16.4.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e neste edital.

16.4.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

16.4.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

16.4.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.4.6. Liberado o fornecedor na forma do subitem anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



16.4.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados.

16.4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento do registro de preços do item, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

16.5. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

16.6. Esta ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.7. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. O fornecedor será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

### 17. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO

17.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão gerenciador por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

17.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17.4. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida na sua respectiva minuta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.5. A convocação para assinatura será feita através de e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br), no qual constará como anexo o instrumento contratual, que deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por assinatura física ou digital.

17.6. O prazo estabelecido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.7. A recusa na assinatura do contrato, ensejara abertura de processo administrativo para penalização do fornecedor, e autoriza o órgão gerenciador, a convocação do cadastro reserva para exercício do mesmo direito.

## 18. CONDIÇÕES GERAIS

18.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo do edital.

18.2. A ata de registro de preços poderá sofrer acréscimo quantitativo em no máximo 25% durante sua vigência, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, estando em compatibilidade com os valores de mercado.

## 19. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O descumprimento das obrigações pactuadas, do edital e seus anexos e a ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação aplicável.

19.2. A multa poderá ser aplicada em conjunto com todas as demais sanções.

19.3. Aplicação de advertência acrescida de multa:

Descumprimento	Aplicação
descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração a Lei quando não se justifica aplicação de sanção mais grave	Multa de 1% do valor do contrato + advertência
inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave	Multa de 3% do valor do contrato + advertência
Atraso na entrega de até 30 dias	Multa de mora diária de até 0,3%, calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso

19.4. Aplicação de impedimento de licitar e contratar, acrescida de multa:

Descumprimento	Aplicação
Dar causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração.	Multa de 5% do valor do contrato + impedimento de licitar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Inexecução total do contrato.	Multa de 30% do valor do contrato + impedimento de licitar
Deixar de entregar documentação exigida para o certame	Multa de 10% do valor do contrato + impedimento de licitar
Não manter proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa de 10% do valor do contrato + impedimento de licitar
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Multa de 20% do valor do contrato + impedimento de licitar
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado	Multa de 15% do valor do contrato + impedimento de licitar

19.5. Aplicação de declaração de inidoneidade, acrescida de multa.

19.6. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

## 20. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

20.1. A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

## 21. DAS ALTERAÇÕES

21.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

21.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

21.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 22. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	15.451.0005.1019	1390	000	4.4.90.51.00.00
2025	15.451.0005.1019	1400	505	4.4.90.51.00.00
2025	22.662.0013.1084	6280	000	4.4.90.51.00.00

## 23. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



23.1. A legislação aplicável ao cumprimento das obrigações desta ata, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 24. COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

24.1. As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

24.2. Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

24.3. A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

24.4. A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



24.5. A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

24.6. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

## 25. PUBLICAÇÃO

25.1. Após assinatura das partes, esta ata ou seu extrato será publicada no Diário Oficial do Município - Jornal Xagu acessível no sitio eletrônico e disponível no sitio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

25.2. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no respectivo sitio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

## 26. DO FORO (art. 92, § 1º)

26.1. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada digitalmente pelas partes.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 13 de agosto de 2025.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915**  
Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
ND, CNBR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO; OU=40312893000151;  
OU=desconferencia; CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.08.13 09:03:55-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**

Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente



**JANDIR BORTOLUZZI**

Data: 13/08/2025 13:06:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JANDIR BORTOLUZZI**

Fornecedor Registrado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2025 PMRBI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025 PMRBI

**Objeto:** 1.1. Formação de registro de preços para futura e eventual construção de barracões abertos em alvenaria pré-fabricada, conforme projeto padrão, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu

**Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.364.911/0001-11, com sede na Rodovia BR 158, s/n, km 18, Parque Industrial, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu/PR, CEP 85.340-000, representado pelo Sr. JANDIR BORTOLUZZI, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] e CPF/MF sob o nº. [REDACTED] com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONT. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRE MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 23X31CM E ALTURA ÚTIL DE 4,00 METROS; COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 100X40X3) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE 15,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75 X 38X3, TIRANTES DE Ø1/2"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; FECHAMENTO DOS OITÕES EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA=0,5MM); DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.	M²	10.000,00	272,50	2.725.000,00
2	1	CONT. DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO ABERTO EM PRE MOLDADO (CONCRETO ARMADO) SENDO: FUNDAÇÕES; ESTRUTURA EM PILARES PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO (MACIÇO), SEÇÃO TRANSVERSAL DOS PILARES DE 25X40CM E ALTURA ÚTIL DE 5,00 METROS; COBERTURA EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPESSURA 0,5MM) SOBRE ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS EM PERFIL "U" 150X50X3) COM INCLINAÇÃO DE 20%, VÃO LIVRE DE	M²	10.000,00	282,00	2.820.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



	20,00m; TERÇAMENTO METÁLICO EM PERFIS "U"75X38X3, TIRANTES DE Ø1/2"; CONTRAVENTAMENTO EM BARRAS DE AÇO; FECHAMENTO DOS OITÕES EM CHAPAS DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL (ESPERSURA=0,5MM); DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO.				
TOTAL					5.545.000,00

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 5.545.000,00 (Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Reais).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	15.451.0005.1019	1390	000	4.4.90.51.00.00
2025	15.451.0005.1019	1400	505	4.4.90.51.00.00
2025	22.662.0013.1084	6280	000	4.4.90.51.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, de 13 de agosto de 2025 até 12 de agosto de 2026, **com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.**

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 13 de agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL 000418

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 110/2024-PMRBI
Pregão Presencial nº. 60/2023-PMRBI
Terceiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.250.212/0001-76, com sede à Rodovia BR 277 KM 452, s/nº, Vila Industrial, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. [redacted] SSP/PR e CPF/MF sob nº. [redacted]

Objeto: Aquisição de combustíveis para manutenção de veículos da frota municipal.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 (seis) meses, de 13 de agosto de 2025 até 12 de fevereiro de 2026.
Data de Assinatura: 12/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para futura e eventual construção de barracões abertos em alvenaria prefabricada, conforme projeto padrão, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu
Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: ARTIFATOS DE CIMENTO LAJOEX LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.364.911/0001-11, com sede na Rodovia BR 158 s/n, km 18, Parque Industrial, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu PR, CEP 85.349-070, representada pelo Sr. JANNIR BOHLENZEL, portador da Carteira de Identidade RG nº. [redacted] e CPF/MF sob nº. [redacted] com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

Table with 5 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Un, Quant, Preço, Preço total. Contains two items for concrete structures.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para futura e eventual construção de barracões abertos em alvenaria prefabricada, conforme projeto padrão, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu
Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: ARTIFATOS DE CIMENTO LAJOEX LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.364.911/0001-11, com sede na Rodovia BR 158 s/n, km 18, Parque Industrial, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu PR, CEP 85.349-070, representada pelo Sr. JANNIR BOHLENZEL, portador da Carteira de Identidade RG nº. [redacted] e CPF/MF sob nº. [redacted] com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

Table with 5 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Un, Quant, Preço, Preço total. Contains two items for concrete structures.

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta até 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, no 13 de agosto de 2025 até 12 de agosto de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.132, de 2021.

DO FÓRUM: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Rio Bonito do Iguaçu - PR, 13 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado, para atender as necessidades das secretarias municipais
Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: TAMIRES FURINI MARQUES OTS5983993, inscrita no CNPJ sob nº. 43.718.125/0001-39, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº. 3707, São Francisco, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85301-130, representada pelo Sr. TAMIRES FURINI MARQUES, portadora da Carteira de Identidade RG nº. [redacted] e CPF/MF sob nº. [redacted] com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

Table with 5 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Contains one item for an air conditioning unit.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para futura e eventual construção de barracões abertos em alvenaria prefabricada, conforme projeto padrão, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu
Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: ARTIFATOS DE CIMENTO LAJOEX LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.364.911/0001-11, com sede na Rodovia BR 158 s/n, km 18, Parque Industrial, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu PR, CEP 85.349-070, representada pelo Sr. JANNIR BOHLENZEL, portador da Carteira de Identidade RG nº. [redacted] e CPF/MF sob nº. [redacted] com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

Table with 5 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Un, Quant, Preço, Preço total. Contains one item for a concrete structure.

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Summary table for the first lot.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para futura e eventual construção de barracões abertos em alvenaria prefabricada, conforme projeto padrão, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu
Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: ARTIFATOS DE CIMENTO LAJOEX LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.364.911/0001-11, com sede na Rodovia BR 158 s/n, km 18, Parque Industrial, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu PR, CEP 85.349-070, representada pelo Sr. JANNIR BOHLENZEL, portador da Carteira de Identidade RG nº. [redacted] e CPF/MF sob nº. [redacted] com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Summary table for the second lot.

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta até 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, no 13 de agosto de 2025 até 12 de agosto de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.132, de 2021.

DO FÓRUM: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado, para atender as necessidades das secretarias municipais
Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: TECNOLÓGICO COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 21.811.975/0001-63, com sede na Avenida Antarctica, s/n, Galpão 01, Quadra 018 Lote 512 Bloco V, Terminal Intermodal Da Serra, Serra, ES, CEP 29161-189, representada pelo Sr. GUSTAVO BAGATOLI, portador da Carteira de Identidade RG nº. [redacted] e CPF/MF sob nº. [redacted] com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

Table with 5 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Contains one item for a refrigeration unit.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para futura e eventual construção de barracões abertos em alvenaria prefabricada, conforme projeto padrão, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu
Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: TECNOLÓGICO COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 21.811.975/0001-63, com sede na Avenida Antarctica, s/n, Galpão 01, Quadra 018 Lote 512 Bloco V, Terminal Intermodal Da Serra, Serra, ES, CEP 29161-189, representada pelo Sr. GUSTAVO BAGATOLI, portador da Carteira de Identidade RG nº. [redacted] e CPF/MF sob nº. [redacted] com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Summary table for the third lot.

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Summary table for the fourth lot.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Objeto: 1.1. Formação de registro de preços para futura e eventual construção de barracões abertos em alvenaria prefabricada, conforme projeto padrão, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu
Orgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: TECNOLÓGICO COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 21.811.975/0001-63, com sede na Avenida Antarctica, s/n, Galpão 01, Quadra 018 Lote 512 Bloco V, Terminal Intermodal Da Serra, Serra, ES, CEP 29161-189, representada pelo Sr. GUSTAVO BAGATOLI, portador da Carteira de Identidade RG nº. [redacted] e CPF/MF sob nº. [redacted] com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

Table with 5 columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Summary table for the fifth lot.

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta até 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, no 13 de agosto de 2025 até 12 de agosto de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.132, de 2021.

DO FÓRUM: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Rio Bonito do Iguaçu - PR, 13 de agosto de 2025.